



Araçariguama, 20 de Abril de 2021.

Ofício nº 112/2021 – GP
Ref.: Requerimento nº 08/2021.

Senhor Presidente,

DD. Vereadores, cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, primeiramente agradecer Vossas Excelências, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Na oportunidade, a fim de atender o requerimento nº 08/2021, encaminhamos anexo cópia de todos os documentos ali especificados, no que tange a data do inicio do processo, autorização emitida na época, certidão de diretrizes, Certidão de uso e ocupação do solo e Manifestação Ambiental, Análise de Projeto e Alvará de Demolição e construção.

Desta forma, essas foram às informações prestadas pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura e demais Secretarias de modo que se encontram a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas que possam ou venham a surgir.

Sem mais para o momento, certo da vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos cordiais cumprimentos.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama/SP

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 2741001
EM 22/04/2021
HORA: 10:36
ASS.: Rodrigo de Andrade

Assistente Legislativo
Guilherme Lucas Rodrigues



ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE
**PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

À Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento 008/2021.

Encaminho o processo, em resposta ao requerimento 008/2021 – Câmara Municipal de Araçariguama, abaixo:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, a resposta referente ao Requerimento Especial Urgente nº 008/2021 no tocante a cópia de todos os documentos ali especificados.

Com base nas perguntas, e em consulta ao sistema CECAM, informamos:

Quando começou o processo? O processo foi iniciado no ano de 2019.

Quem assinou a primeira autorização? A primeira autorização emitida no ano de 2019, pelo Secretário Paulo Henrique Sanches Volcov.

Quais as autorizações já emitidas? Certidões de diretrizes, Certidão de uso e ocupação do solo e Manifestação Ambiental – 2019 / Análise de Projeto e Alvará de Demolição e Construção – 2020 (cópia anexas).

Ressaltamos que a Secretaria de Planejamento, no começo do ano de 2021, junto à análise da Secretaria de Assuntos Jurídicos e setor de fiscalização notificou o interessado, para que apresente as documentações necessárias para início das obras (**MATRÍCULA DE INCORPORAÇÃO, GRAPROHAB, CORPO DE BOMBEIROS E DIRETRIZES SABESP E CPFL**). O qual a empresa citada se manifestou em resposta das notificações (cópia anexas).

Desta forma, essas foram às informações prestadas pela Secretaria de Governo e demais Secretarias de modo que encontram-se a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas que possam ou venham a surgir.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

Araçariguama, 19 de abril de 2021.


LAÍS BOTELHO DE SOUZA GERMANO VERONEZE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Agricultura

Alguém que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor



RECEBIDO EM
14/10/19

CERTIDÃO DE DIRETRIZES MUNICIPAIS

Nº 022/2019

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido de **W-INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES EIRELLI**, CNPJ. 34.900.097/0001-00, que a área inscrita sob nº 00018.42.84.0722.00.000.4, localizada na **Estrada Imperial, nº 1.300 - Q2 - LOTE 7/17 - Bairro Chácara Dora**, está inserida em **ZONA RESIDENCIAL 3**, conforme **Lei Municipal nº 144/17**.

Deverão ser cumpridas as legislações ambientais e sanitárias vigentes, visando minimizar os impactos ambientais. Esta certidão não atesta a regularidade jurídica dos títulos das propriedades. Eu,.....

Paulo Henrique Sanches Volcov, Secretário de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura, certifico e dou fé, aos quatorze (14) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezenove

(2019).*****



MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL N° 07/2020

A Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura, se manifesta **FAVORÁVEL** ao pedido do P.A. nº 2997/19 de **W-INC E PARTICIPAÇÕES EIRELLI**, CNPJ 34.900.097/0001-00, que a área localizada na **Estrada Imperial, N° 1.300 -CHÁCARA DORA** – Araçariguama-SP, com área total de 9.407 m², ocupará o solo com **TORRES DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS DE APARTAMENTOS**. Esta municipalidade não se opõe ao empreendimento, mas por não possuir estrutura com esta competência, delega à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo**, a análise ambiental do empreendimento, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA N° 237 de 19 de dezembro de 1997. A firma deverá atender de forma rigorosa as legislações ambientais (CETESB e DAEE), sanitária, em âmbito municipal, estadual e federal vigentes, minimizando os impactos ambientais e os impactos na vizinhança. Não ocorrerá intervenção em APP (área de preservação permanente). Em atenção ao disposto na RESOLUÇÃO SMA 22/09 e RESOLUÇÃO CONAMA 237/97, artigo 5º. Eu, Roberto Antônio Sabino, Diretor de Meio Ambiente, certifico e dou fé, no dia 10(dez) de fevereiro de dois mil e vinte (2020).

VALIDADE DA **CERTIDÃO** DE **01** (um) **ANO.**



ARAÇARIGUAMA
Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

RECEBIDO EM
19/11/19

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº 036/2019

PMB

CERTIFICO, para os devidos fins, conforme processo nº 2997/2019 de 05/09/2019, a pedido de **W-INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES EIRELLI**, CNPJ. 34.900.097/0001-00, que a área inscrita sob nº 00018.42.84.0722.00.000.4, localizada na **Estrada Imperial**, nº 1.300 - Q2 - **LOTE 7/17 - Bairro Chácara Dora**, inserida em **ZONA RESIDENCIAL 3** do Município de Araçariguama, onde **PERMITE A OCUPAÇÃO DO SOLO** com **IMPLEMENTAÇÃO DE TORRES RESIDENCIAIS COM APARTAMENTOS UNIFAMILIARES**. Esta Certidão está em conformidade com as Diretrizes Municipais de Uso do Solo, conforme **Lei Municipal Nº144/17**. A presente Certidão é válida mediante o atendimento das exigências do Código Sanitário e Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal, visando minimizar impactos ambientais e de vizinhança. Esta Certidão não atesta a regularidade jurídica dos títulos de propriedade.

Eu,..... **Paulo Henrique Sanches Volcov**, Secretário de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura, **certifico e dou fé**, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019). **VALIDADE DE UM ANO**.

PREFEITURA DE ARACARIQUAMA

R. Leopoldo da Silva, 1000 - Terra Baixa, Araçariguama - SP, 18147-000

REQUERIMENTO

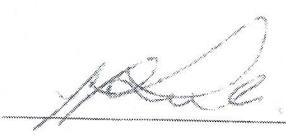
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araçariguama -Estado de São Paulo,

Venho por meio deste protocolar projeto imobiliário imóvel situado na Estrada Imperial n 1300, Estância Imperial, Município de Araçariguama, Estado de São Paulo matriculado sob n 7.485 perante o Oficial de Registro de Imóveis de São Roque - SP cadastrado na Municipalidade de Araçariguama-SP sob n 00018.42.84.0722.00.000.4.

Como Outorgada: Colinas de Araçariguama SPE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n 34.692.315/0001-69 com sede na Rua Joaquim Floriano, 466 sala 1002, Edificio Brascan Corporate, Itaim Bibi São Paulo cep 04534-002.

Protocolado NBR12271 em setembro de 2019.

São Paulo ,04 setembro de 2019.


COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA 2ª REGIÃO - SP

ART de Obra ou Serviço

28027230191668014

Substituição retificadora à 28027230191668014

1. Responsável Técnico

FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2606906667

Empresa Contratada: STOG CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 5060616616-SP

Registro: 2222090-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELLI

CPF/CNPJ: 34.692.315/0001-69

Endereço: Rua JOAQUIM FLORIANO

Nº: 466

Complemento:

Cidade: São Paulo

Bairro: ITAIM BIBI

Contrato:

UF: SP

CEP: 04534-002

Valor: R\$ 2.100.000,00

Celebrado em: 02/12/2019

Vinculada à Art nº:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Estrada IMPERIAL

Nº: 1300

Complemento:

Bairro: ESTANCIAS IMPERIAL

Cidade: Araçariguama

UF: SP

CEP: 13147-000

Data de Início: 02/08/2020

Previsão de Término: 30/08/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Residencial

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Direção de Obra				
1	Execução	Edificação de Alvenaria	1123982,00000 0	metro quadrado
Elaboração				
2	Projeto	Edificação de Alvenaria	1123982,00000 0	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, DUAS TORRES, LAZER COMPLETO, ESTACIONAMENTO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



ART de Obra ou Serviço

28027230191592377

1. Responsável Técnico

FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: STOG CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI

2. Dados do Contrato

Contratante: COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELLI

Endereço: Rua JOAQUIM FLORIANO

Complemento: CONJ 1002 - BLC

Cidade: São Paulo

Contrato:

Valor: R\$ 2.100.000,00

Ação Institucional:

RNP: 26069066667

Registro: 5060616616-SP

Registro: 2222090-SP

CPF/CNPJ: 34.692.315/0001-69

Nº: 466

Bairro: ITAIM BIBI

UF: SP

CEP: 04534-002

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: 02/12/2019

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica do Direito Privado

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada IMPERIAL

Complemento:

Cidade: Araçariguama

Data de Início: 02/08/2020

Previsão de Término: 30/08/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Residencial

Nº: 1300

Bairro: ESTANCIA IMPERIAL

UF: SP

CEP: 18147-000

Código

CPF/CNPJ

4. Atividade Técnica

Execução

Quantidade

Unidade

1	Execução	Edificação	Alvenaria	1123982,0000	metro quadrado
0					

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, DUAS TORRES, LAZER COMPLETO, ESTACIONAMENTO

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



ITBI WEB

PREFEITURA DE TESTE CECAM

Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

EXERCÍCIO
2020

Código Município 351305108603	Inscrição 0001842840722000004	Loteamento/Quadra/Lote LOTEAMENTO ESTANCIA/02/07/17																																																																														
Endereço do Imóvel ESTR IMPERIAL, 1300 - ESTANCIA IMPERIAL - 18147000 - ARACARIQUAMA - SP																																																																																
Proprietário Nome: JONATAS DE LIMA GARDIN Endereço: ESTRADA IMPERIAL PARA ITU, 1300 CHACARA DORA SÃO PAULO - SP - 18147000 CPF/CNPJ: 27726172894		Comprador Nome: COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE BIRELIE Endereço: ROTA Joaquim Floriano, 466 ITAIM BIBI SÃO PAULO - SP - 04534002 CPF/CNPJ: 34692315000169																																																																														
Observações da Guia																																																																																
<table border="1"> <tr> <td>Natureza</td> <td>COMPRA E VENDA</td> <td>Data Transação</td> <td>04/02/2020</td> <td>Área Construção Total</td> <td>498,61</td> </tr> <tr> <td>Área do Terreno</td> <td>R\$ 9407,00</td> <td>Fração</td> <td>R\$ 9407,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor Venal</td> <td>R\$ 110.306,13</td> <td>Valor Transação</td> <td>R\$ 450.000,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Parte Nôo Financiada</td> <td>R\$ 450.000,00</td> <td>Aliquota</td> <td>2,0000</td> <td>Valor do Imposto</td> <td>R\$ 9.000,00</td> </tr> <tr> <td>Parte Financiada</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>Aliquotas</td> <td>1,0000</td> <td>Valor do Imposto</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Valor do Imposto</td> <td>R\$ 9.000,00</td> <td>Multa Incorporada</td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor JÁ Recolhido</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>Diferença A Recolher</td> <td>R\$ 9.000,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Correção Monetária</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>Multa e Juros</td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total a Recolher</td> <td>R\$ 9.000,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cartório</td> <td colspan="5">TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS</td> </tr> <tr> <td>Inscrição Estadual</td> <td>Município</td> <td colspan="4">3526493</td> </tr> <tr> <td>Nº Processo</td> <td>Registro Anterior</td> <td colspan="4">Circunscrição</td> </tr> <tr> <td>Observações</td> <td colspan="5"></td> </tr> </table>			Natureza	COMPRA E VENDA	Data Transação	04/02/2020	Área Construção Total	498,61	Área do Terreno	R\$ 9407,00	Fração	R\$ 9407,00			Valor Venal	R\$ 110.306,13	Valor Transação	R\$ 450.000,00			Parte Nôo Financiada	R\$ 450.000,00	Aliquota	2,0000	Valor do Imposto	R\$ 9.000,00	Parte Financiada	R\$ 0,00	Aliquotas	1,0000	Valor do Imposto	R\$ 0,00	Valor do Imposto	R\$ 9.000,00	Multa Incorporada	R\$ 0,00			Valor JÁ Recolhido	R\$ 0,00	Diferença A Recolher	R\$ 9.000,00			Correção Monetária	R\$ 0,00	Multa e Juros	R\$ 0,00			Total a Recolher	R\$ 9.000,00					Cartório	TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS					Inscrição Estadual	Município	3526493				Nº Processo	Registro Anterior	Circunscrição				Observações					
Natureza	COMPRA E VENDA	Data Transação	04/02/2020	Área Construção Total	498,61																																																																											
Área do Terreno	R\$ 9407,00	Fração	R\$ 9407,00																																																																													
Valor Venal	R\$ 110.306,13	Valor Transação	R\$ 450.000,00																																																																													
Parte Nôo Financiada	R\$ 450.000,00	Aliquota	2,0000	Valor do Imposto	R\$ 9.000,00																																																																											
Parte Financiada	R\$ 0,00	Aliquotas	1,0000	Valor do Imposto	R\$ 0,00																																																																											
Valor do Imposto	R\$ 9.000,00	Multa Incorporada	R\$ 0,00																																																																													
Valor JÁ Recolhido	R\$ 0,00	Diferença A Recolher	R\$ 9.000,00																																																																													
Correção Monetária	R\$ 0,00	Multa e Juros	R\$ 0,00																																																																													
Total a Recolher	R\$ 9.000,00																																																																															
Cartório	TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS																																																																															
Inscrição Estadual	Município	3526493																																																																														
Nº Processo	Registro Anterior	Circunscrição																																																																														
Observações																																																																																
Vencimento 04/02/2020	Parcela 01 / 01	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA																																																																														
Aviso 00000000000546680																																																																																
Recibo do Pagador																																																																																

104-0	10499.22790 03000.100044 00054.668009 1 81550000900000				
Local de Pagamento					
TODA A REDE BANCARIA E APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NO BANCO DA CAIXA ECONOMICA					
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA					
Leopoldo da Silva nº 1000 TERRA BAIXA - ARACARIQUAMA/SP - 18147000					
Data Documento 04/02/2020	Número Documento 1 / 2453 / 2020 / ITBI	Tipo Docto RC-CI	Acete N	Data Processamento 03/02/2020	Parcela 01 / 01
Uso Banco	Carteira RG	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Vencimento 04/02/2020
Linha Digitável: 10499.22790 03000.100044 00054.668009 1 81550000900000					
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					
Pagador: COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDEN CNPJ/CPF: 34692315000169					
Endereço: ROTA Joaquim Floriano, 466 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO - SP - 04534002					
Inscrição Cadastral: 0001842840722000004					
Sacado/Avaliista					
					Cód. Baixa



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA



Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	34.692.315/0001-69
Nome:	COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENC
Conta de débito:	3033 / 003 / 00001365-2

Representação numérica do código de barras:	10499.22790 03000.100044 00054.668009 1 81550000900000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA
CPF/CNPJ:	58.993.577/0001-21
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	ARACARIGUAMA
CPF/CNPJ:	58.993.577/0001-21
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE
CPF/CNPJ:	34.692.315/0001-69
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENC
CPF/CNPJ:	34.692.315/0001-69

Data do Vencimento:	04/02/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	04/02/2020
Valor Nominal do Boleto:	9.000,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	9.000,00
Valor Pago (R\$):	9.000,00
Identificação do Pagamento:	ITBI COLINAS

Data/hora da operação:	04/02/2020 11:56:37
Código da operação:	035346183
Chave de segurança:	PCHXGEKKLGG2SWC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

153 - 00018.42.84.0722.00.000.4

02 07/12

ELISANGELA 09/04/2019 11:19:59

VALDEMAR ZONTA / WALDEMAR ZONTA

Demonstrativo das Parcelas Impressas

ESTR IMPERIAL 1300

01 09/04/2019 1.727,68

CEP: 18147-000 - ESTANCIAS IMPERIAL - ARACATIGUAMA/SP

ESTRADA IMPERIAL, 1300

CEP: 18147-000 - CHACARA DORA - ARACATIGUAMA/SP

09/04/2019 07:20:51

09/04/2019 22 170

1512

Impostos	1.120,47
Itens	279,60
Multa	210,01
Itens	117,60
Correção Monetária	0,00
Honorários	0,00
Custas e Ix. Adm.	0,00
Av. reemb.	0,00
Descontos	0,00
Total Geral	1.727,68

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou nela nessa jurídica responsável, nor intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MARTA DA SILVA ARDITO

Registro Nacional: A23332-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: AGRES PROJETOS E COSTRUCOES LTDA

CNPJ: 66.768.326/0001-71

Registro Nacional: PJ3125-9

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI

CNPJ: 34.692.315/0001-69

Valor Contrato/Monoritário: R\$ 240.000,00

Contrato: OR.066/2019

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 16/10/2019

Data de Início: 20/12/2019

Previsão de término: 16/10/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Estrada Imperial

Nº: 1390

Complemento:

Bairro: Estância Imperial

UF: SP CEP: 18147000 Cidade: ARAÇARIGUAMA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 12.856,70

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Empreendimento Residencial formado por 02 (duas) torres, sendo que no térreo há área social e técnica, mais 07 (sete) apartamentos de 02 (dois) dormitórios. Do 1º ao 10º pavimentos serão 08 (oito) apartamentos de 02 (dois) dormitórios/andar. No 11º serão 06 (seis) apartamentos de 02 (dois) dormitórios e mais 02 (dois) duplex. No 12º pavimento serão 02 (dois) apartamentos de 02 (dois) dormitórios, mais 02 (dois) duplex, totalizando 198 (cento e noventa e oito) unidades. O empreendimento no pavimento térreo terá 05 (cinco) lojas com 05 (cinco) vagas de estacionamento independentes e dentro do condomínio encontram-se portaria, áreas sociais, de lazer, técnicas, acessos e estacionamento para 203 (duzentas e três) vagas, mais 02 (duas) vagas PNE, mais 14 (quatorze) motos e 60 (sessenta) bicicletas. Área do Terreno = 9.407,00m² / Área de Construção = 12.856,70m²



PROXER TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Avenida Franz Voegele, 400, Torre 2, Vila Yara, CEP 06020-190
São Paulo, SP
Telefone (11) 2620-9700
CNPJ: 18.730.336/0001-75



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO FIBRA ÓPTICA

Araçariguama, 03 de Fevereiro de 2020.

À Colinas de Araçariguama

A/c Wagner Rinaldi

Venhor por meio desta declarar que a PROXER INTERNET empresa 100 % Fibra Óptica localizada no
município de Araçariguama vai atender o Empreendimento Colinas de Araçariguama em 2022 conforme
demanda dos moradores.

Cordialmente,

Willian Nascimento
Gerente Comercial - Grupo Prox

MEMORIAL DESCRIPTIVO - Especificações

HABITAÇÃO E EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO:

Proponente: Colinas de Araçanguama Residencial SPE Eireli
Construtora: Stog Consultoria Empresarial e Construções Eireli
Empreendimento: Colinas de Araçanguama
Endereço: Estrada Impenal, nº 1 300 Cidade: Araçanguama - SP

1 INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO		
1	Tipo de fundação	<i>Hélice contínua</i>

2 SUPRA-ESTRUTURA

ESTRUTURA CONVENCIONAL		
1	Prédios e Edificações	<i>Estrutura em alvenaria estrutural</i>

3 VEDAÇÕES

ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1	Espessura mínima da parede, sem considerar o revestimento	<i>Bloco estrutural e comum de 19cm, 14cm e 9cm conforme necessidade de projeto</i>

4 COBERTURAS / IMPERMEABILIZAÇÕES / TRATAMENTOS

COBERTURA		
1	Estrutura	Madeira ou Metálica
2	Cobrimento	Telhas de Fibrocimento onduladas com espessura de 6mm
3	Captação	Rufos metálicos, calhas metálicas e condutores providos de grelhas hemisférica

IMPERMEABILIZAÇÃO

ITEM	LOCAL	REQUISITO MÍNIMO	COMPLEMENTO OU ALTERNATIVA COM DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA
1	Baldrame ou embasamento e/ou alvenaria do térreo e/ou interface estrutura de concreto-alvenaria	Visa bloquear a umidade ascendente. Sistema rígido.	<i>Pintura asfáltica ou Impermeabilização Polimérica</i>
2	Revestimento externo de paredes do térreo	Barrado impermeável.	<i>Impermeabilização polimérica</i>
3	Piso térreo em contato com o solo	Camada isolante sob o piso (5 cm de brita).	
4	Parede em contato com o solo - Poço de elevador.	Sistema que seja aplicado sobre o concreto, pela face interna.	<i>Impermeabilização polimérica</i>
5	Laje descoberta.	Sistema flexível.	<i>Manta asfáltica</i>
6	Laje descoberta de dimensões reduzidas (\leq 0,60 m de largura)	Sistema rígido.	<i>Impermeabilização polimérica ou Manta asfáltica</i>
7	Área de serviço e banheiros	Sistema rígido com reforço de sistema estruturante nos ralos e pontos críticos.	<i>Impermeabilização polimérica com tela de poliéster em pontos de fragilidade</i>

TRATAMENTOS

1	Junta de dilatação na fachada (frisos)	Fachada	<i>Aplicação de membrana acrílica impermeabilizante em todos os frisos de fachada</i>
2	Junta entre esquadrias e alvenaria / estrutura	Descrição	<i>Aplicação de poliuretano para fixação das esquadrias na alvenaria ou estrutura/peitoril</i>

5 REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA

REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA					
	AMBIENTE	PISO, RODAPÉ E SOLEIRA	PAREDE	TETO	PEITORIL
ÁREA	Sala / Dormitórios	Laje de concreto, com contrapiso.	Pintura latex em 2 demãos sobre gesso liso	Textura rolada sobre laje de concreto ou Pintura latex em 2 demãos sobre gesso liso	Pré Moldado. Ardesia ou Granito

Banheiro	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, <i>Incepa ou Eliane</i> , sobre contrapiso.	Revestimento Cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Eliane ou Incepa, nas paredes do box Nas demais paredes pintura latex acrílica e rodapé cerâmico	Pintura latex acrílica sobre forro de gesso.	Pré Moldado, Ardósia ou Granito
Cozinha/Área de serviço	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, <i>Incepa ou Eliane</i> , sobre contrapiso.	Revestimento Cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Eliane ou Incepa somente na parede hidráulica da bancada até o teto	Textura rolada sobre laje de concreto ou Pintura latex sobre gesso liso	Pré Moldado, Ardósia ou Granito
Terraço	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, <i>Incepa ou Eliane</i> , sobre contrapiso.	Pintura em textura acrílica rolada sobre massa única externa ou Bi-Camada Acrílica sobre o bloco de concreto	Textura rolada sobre laje de concreto ou Pintura latex sobre gesso liso	NA

REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA

AMBIENTE	PISO, RODAPÉ E SOLEIRA	PAREDE	TETO	PEITORIL
ÁREA PRIVATIVA - LOJAS	Lojas	Laje de concreto, com contrapiso	Pintura latex em 2 demãos sobre gesso liso	Textura rolada sobre laje de concreto ou Pintura latex em 2 demãos sobre gesso liso
	Banheiro	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, <i>Incepa ou Eliane</i> , sobre contrapiso.	Revestimento Cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Eliane ou Incepa, nas paredes do box Nas demais paredes pintura latex acrílica e rodapé cerâmico	Pintura latex acrílica sobre forro de gesso

REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA – ÁREAS COMUNS

AMBIENTE	PISO, RODAPÉ E SOLEIRA	PAREDE	TETO	PEITORIL
Salão de Festas	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, <i>Incepa ou Eliane</i> , sobre contrapiso.	Pintura latex sobre gesso liso ou sobre emboço	Pintura latex sobre gesso liso	Pré Moldado, Ardósia ou Granito
Sala de Ginástica , Salão de jogos e ginastica	Piso Vinílico e rodapé em MDF. Marca: <i>Tarkett, Durafloor, Beaulieu, E-Piso, Support</i> , sobre contrapiso	Pintura latex sobre gesso liso ou sobre emboço	Pintura latex sobre gesso liso	Pré Moldado Ardósia ou Granito

Todos os Banheiros e vestiários comuns e copa	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Incepa ou Eliane, sobre contrapiso..	Pintura latex sobre gesso liso ou sobre eimboço	Pintura latex sobre gesso liso Forro ou sanca de gesso com pintura latex apenas quando necessário para recobrir tubulações	Pre Moldado Ardósia ou Granito
DML e Depósitos	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Incepa ou Eliane, sobre contrapiso..	Pintura latex sobre gesso liso	Pintura latex sobre gesso liso	Pre Moldado Ardósia ou Granito
Hall Térreo	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Incepa ou Eliane, sobre contrapiso..	Pintura latex sobre gesso liso	Pintura latex sobre gesso liso Forro ou sanca de gesso com pintura latex apenas quando necessário para recobrir tubulações	Pre Moldado Ardósia ou Granito
Hall Andares	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Incepa ou Eliane, sobre contrapiso ..	Pintura latex sobre gesso liso	Pintura latex sobre gesso liso Forro ou sanca de gesso com pintura latex apenas quando necessário para recobrir tubulações.	Pre Moldado Ardósia ou Granito
Caixa de Escada	Degraus em concreto regularizados com argamassa pintado com tinta para piso	Aplicação de textura sobre bloco ou Pintura acrílica bi-camada sobre bloco	Textura rilada sobre laje de concreto	N.A
Fachadas	N.A	Pintura em textura acrílica rolada sobre massa única externa ou Bi-Camada Acrílica sobre o bloco de concreto	N.A	Pre Moldado Ardósia ou Granito
Dep. de Lixo	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Incepa ou Eliane, sobre contrapiso..	Revestimento Cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Eliane ou Incepa	Pintura latex sobre gesso liso	N.A
Portaria	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Incepa ou Eliane, sobre contrapiso..	Pintura calação sobre alvenaria	Pintura latex sobre gesso liso	N.A
Central de Medição	Piso em concreto pintado com tinta para piso	Pintura calação sobre alvenaria	Pintura calação sobre laje	Pre Moldado Ardósia ou Granito
Bicicletário e abrigo de gás	Piso em concreto pintado com tinta para piso.	Pintura em textura acrílica rolada	Pintura em textura acrílica rolada	N.A
Área da Churrasqueiras	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Incepa ou Eliane, sobre contrapiso..	Pintura em textura acrílica rolada	Pintura em textura acrílica rolada	N.A
Barrilete/Casa de Máquinas	Concreto regularizado com argamassa pintado com tinta para piso.	Pintura calação sobre alvenaria.	Pintura calação sobre laje	N.A
Piscina adulto, infantil e prainha	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Incepa ou Eliane, sobre contrapiso..	N.A	N.A	N.A
Ducha	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Incepa ou Eliane, sobre contrapiso..	Revestimento Cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Eliane ou Incepa	Pintura latex sobre gesso liso	N.A

Sauna	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Incepa ou Eliane, sobre contrapiso.	Revestimento Cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Eliane ou Incepa	Revestimento Cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Eliane ou Incepa	N.A
Descanso	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Incepa ou Eliane, sobre contrapiso.	Pintura em textura acrílica rolada.	Pintura em textura acrílica rolada	N.A
Circulação de veículos, vagas e circulação de pedestres.	Piso intertravado de concreto sobre base de pó de pedra compactada	N.A	N.A	N.A
Quadra recreativa	Piso de concreto com pintura	N.A	N.A	N.A
Playground	Piso emborrachado.	N.A	N.A	N.A

6 ESQUADRIAS E SEUS COMPLEMENTOS

PORTAS				
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO	MARCA
Sala	Madeira	Kit porta pronta: batente e 1 folha de abrir lisa miolo colméia	0,80 x 2,10	3N, Pormade, Sincor, Randa, Lavrasul ou STM
Dormitórios	Madeira	Kit porta pronta: batente e 1 folha de abrir lisa miolo colméia	0,70 x 2,10	3N, Pormade, Sincor, Randa, Lavrasul ou STM
Banheiro	Madeira	Kit porta pronta: batente e 1 folha de abrir lisa miolo colméia	0,60 x 2,10	3N, Pormade, Sincor, Randa, Lavrasul ou STM
Banheiros PNE	Madeira	Kit porta pronta, batente e 1 folha de abrir lisa miolo colméia	0,90 x 2,10	3N Pormade, Sincor, Randa, Lavrasul ou STM
Escadaria	Metálica Corta-Fogo	1 folha de abrir, atendendo às especificações dos Bombeiros	0,80 x 2,10	Metálica Assa Abloy, PCF ou Ynolux
Dep. de Lixo	Aluminio	Porta de abrir 1 folha veneziana	0,80 x 2,10	Alumasa, Esaf, IBRAP, Atlantica ou Aluminio
Salão de Festas	Alumínio	Porta de abrir 2 folhas com vidro incolor	1,80 x 2,10	Alumasa, Esaf, IBRAP, Atlantica ou Aluminio
Sala de Ginástica	Aluminio	Porta de abrir 1 folha com vidro incolor	0,90 x 2,10	Alumasa, Esaf, IBRAP, Atlantica ou Aluminio
Ambientes internos em áreas comuns não especificados	Madeira	Kit porta pronta: batente e 1 folha de abrir lisa miolo colméia	Variável com mínimo de 0,60 x 2,10	3N, Pormade, Sincor, Randa, Lavrasul ou STM
Ambientes externos em áreas comuns não especificados	Aluminio	Porta de abrir 1 folha veneziana	Variável com mínimo de 0,60 x 2,10	Alumasa, Esaf, IBRAP, Atlantica ou Aluminio
DML	Madeira	Kit porta pronta: batente e 1 folha de abrir lisa miolo colméia com veneziana na parte inferior	0,70 x 2,10	3N, Pormade, Sincor, Randa, Lavrasul ou STM

Acesso ao prédio	Alumínio	Porta de abrir 1 folha veneziana	1,20 x 2,10	Alumasa Esaf IBRAP Atlântica ou Alumínio
Acesso aos Telhados	Alumínio	Porta de abrir 1 folha veneziana	0,60 x 2,10	Alumasa Esaf IBRAP Atlântica ou Alumínio

JANELAS E BASCULANTES

AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO	MARCA
Sala - Aptos	Alumínio	2 folhas de correr em vidro	1,60 x 2,20 e 1,40 x 2,20	Alumasa Esaf IBRAP Atlântica ou Alumínio
Dormitórios	Alumínio	2 folhas de correr em vidro com persiana integrada ou 2 folhas de correr em vidro	1,20 x 1,20 e 1,40 x 1,20	Alumasa Esaf IBRAP Atlântica ou Alumínio
Banheiros	Alumínio	2 folhas de correr em vidro com persiana integrada ou 2 folhas de correr em vidro	0,80 x 0,80	Alumasa Esaf IBRAP Atlântica ou Alumínio
Lojas	Alumínio	1 folha de abnr com trecho em vidro fixo incolor (vitrine)	Variável	Alumasa Esaf IBRAP Atlântica ou Alumínio

Observação:

- Todas as esquadrias serão dimensionadas conforme a carga de vento e ruído característica da região.
- Os banheiros que não possuirem ventilação natural por janela, receberão ventilação forçada mecanicamente através de exaustor.
- A janela da área de serviço será entregue aberta sem caixilho.

FECHADURAS

ESQUADRIA	TIPO E MODELO	MARCA
Porta Entrada	Maçaneta tipo alavanca, com chave externa	Yale, Arouca, Soprano, Siam, Haga, La Fonte, Fama, Pado, Papaiz, ou Imab
Porta Dormitórios	Maçaneta tipo alavanca, com chave interna	Yale, Arouca, Soprano, Siam, Haga, La Fonte, Fama, Pado, Papaiz, ou Imab
Banheiros	Maçaneta tipo alavanca, com trinco interno WC	Yale, Arouca, Soprano, Siam, Haga, La Fonte, Fama, Pado, Papaiz, ou Imab
Portas de Alumínio	As portas de alumínio serão equipadas com fechaduras e ferragens adequadas ao uso (interno, externo e banheiro) com maçaneta tipo alavanca	Yale, Arouca, Soprano, Siam, Haga, La Fonte, Fama, Pado, Papaiz, ou Imab

BATENTES

ITEM	AMBIENTE E LOCAL	LARGURA EM RELAÇÃO A PAREDE	MATERIAL / ACABAMENTO	FIXAÇÃO	TIPO DE GUARNIÇÃO / ACABAMENTO
1	Portas de madeira	Rente	Madeira pintada ou Madeira com película melamínica	Espuma expansiva.	Madeira pintada ou Madeira com película melamínica
2	Portas de Alumínio	Variável	Alumínio com pintura eletrostática	Espuma expansiva ou Chumbada com argamassa	Alumínio com pintura eletrostática

ESQUADRIAS ESPECIAIS, PORTÕES, GRADES, BOX, CORRIMÃOS

AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO	MARCA
Escada	Metalico	Corrimão em seção circular conforme projeto. Corpo variável de Bombeiros, fixador com parafusos	Varável	berraineria
Gradis - Térreo	Metálico	Gradis frontais e acessos conforme projeto arquitetônico	Varável	Serralheria
Portões de pedestre	Metálico	Portões de acessos conforme projeto arquitetônico com fechadura elétrica acionada pela portaria.	Varável	Serralheria

7 INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – NÚMERO DE PONTOS

ÁREA PRIVATIVA – 2 DORMITÓRIOS	AMBIENTE	LUZ TE TO	ARANDELA	INTERRUPT	TOMADA	ANTENA	TELEFONE	INTERFONE
		2	0	1	3	1	1	0
	Sala	2	0	1	3	1	1	0
	Dormitório	1	0	1	2	1	1	0
	Banheiro	1	0	1	1	0	0	0
	Cozinha	1	0	1	4	0	0	1
	Guarita	1	0	1	2	0	0	0
	Circulação	8	0	7	4	0	0	0
	Salão de Festas (inclusive copa e banheiro)	6	0	2	6	1	0	1
	Sala de Ginástica	6	0	1	6	1	0	0
	Hall de Entrada	2	0	2	2	0	0	0
ÁREA DE USO COMUM	Área da Churrasqueira	0	1	1	2	0	0	1
	Todos os banheiros e Vestiários	1	0	1	1	0	0	0
	Centro de Medição	2	0	1	0	0	0	0
	Dep. de Lixo	1	0	1	0	0	0	0
	Depósito	1	0	1	1	0	0	0

Toda a instalação elétrica será executada mediante projetos específicos de empresa especializada, de acordo com as normas técnicas. Serão executados os serviços que compreendem força, luz, telefone, entrada de energia, para-raízes e demais instalações que se façam necessárias.

Os materiais a serem adotados são:

- Fios e cabos: em cobre, marca: Reicon, Cooperthree, Corte, Cobrecom, Nambei ou Sik;
- Eletrodo: em tubos polivinílicos ou polietileno;
- Quadro de distribuição: em caixas embaladas com portas de ferro, fibra ou PVC e disjuntores, marcas: Pial, CEMAR, Eletromar, Steck ou Tigre;
- Interruptores e tomadas: serão instalados interruptores e tomadas das marcas Pial Legrand, Perlex, Lorenzetti, Alumbraria, Steck, KWD, Siemens ou Cudlind.

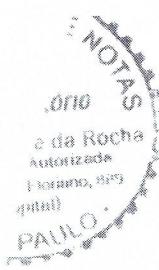
Todas as unidades serão entregues apenas com previsão (somente condute seco sem a passagem de fiação) de telefone sendo a definição da utilização a cargo do proprietário. A fiação de telefone para os apartamentos estará disponível e pronta para interligação aos apartamentos até o distribuidor geral. Será instalado um sistema de intercomunicação interligando as unidades autónomas a portaria. Sera executada tubulação seca para futura instalação, por parte do condomínio, do sistema de antena coletiva e ou TV a cabo.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS – NÚMERO DE PONTOS

	AMBIENTE	Água Fria	Água Quente	Esgoto
ÁREA PRIVATIVA	Banheiro	3 (Vaso sanitário, chuveiro, lavatório)	0	4 2 Ralos (dentro e fora do box), lavatório e Vaso sanitário
	Cozinha	2 (Pia e Filtro)	0	1 (Pia)
	Área de serviço	2 (tanque e M.L.R)	0	3 (ralo, tanque e M.L.R)
	Copa salão de festas	1 (Pia)	0	2 (Pia e Ralo)
	Todos os Banheiros s/ Chuveiro	2 (Vaso Sanitário e Lavatório)	0	3 (Vaso Sanitário, Lavatório e Ralo)
	Vestiários	3 (Vaso sanitário, chuveiro, lavatório)	0	4 2 Ralos (dentro e fora do box), lavatório e Vaso sanitário
ÁREA USO COMÚN	Área da Churrasqueira	1 (Pia)	0	2 (Pia e Ralo ou Grelha)
	Depósito de Lixo	1 (Uso geral)	0	1 (Ralo ou Grelha)

Os materiais a serem adotados são:

- Tubulação para Água Fria: em tubos polivinílicos (PVC Marrom) ou PEX marca: Tigre, Amanco, Corr Plastik, PVC Brazil, Kromo ou Barbi;
- Tubulação para Esgotos e Ventilação: em tubos polivinílicos (PVC Branco) marca: Tigre, Amanco, Corr Plastik, PVC Brazil, ou Kromo;
- Tubulação para Gás: em tubo de cobre ou multicamada (PEX com alma de aço)
- Pés de coluna: em ferro fundido;
- Tubulação para Águas Pluviais: em tubos polivinílicos (PVC Série R) marca: Tigre, Amanco, Corr Plastik, PVC Brazil, ou Kromo, . Pés de coluna: em ferro fundido;
- Registros de Gaveta/ Pressão: serão da marca: Deca, Celite, Fabrimar, ou Docol;
- Tubulação para sistemas de prevenção a Incêndios: em tubos de cobre, classe E ou aço galvanizado



LOUÇAS E METAIS

1	Pia de cozinha ou copa de salão de festas	Metais	Bancada com cuba	Material	Granito cinza
			Dimensões - C x L (cm)	120 x 0.60	
			Válvula	Material	Metálico
			Marcas	Docol, Deca, Forus, Astra, Esteves, Baigam, Poly Metais ou G3	
			Sifão	Material	Plástico
			Marcas	Docol, Deca, Forus, Astra, Esteves, Baigam, Poly Metais ou G3	
2	Lavatório de banheiro	Lavatório	Cuba	Material	Inox
			Marcas	Metalmétrica JP, Tramontina, Techno Cuba, Franke ou Fabrinox	
			Torneira	Marcas	Docol, Deca, Forus, Astra, Esteves, Baigam, Poly Metais, G3 ou Perflex
3	Vaso sanitário		Tipo		Lavatório sem coluna
			Material		Louça
			Marcas		Hervy, Fiori, Deca, Incepa, Celite, Logasa e Icasa
			Bacia e caixa acoplada	Marcas	Hervy, Fiori, Deca, Incepa, Celite, Logasa e Icasa

SISTEMAS ESPECÍFICOS

1	Instalação de gás	Alimentação (rede pública ou armazenado)	Rede Pública
		Sistema (coletivo ou individual)	Coletivo
		Nº de pontos (no mínimo 1 para o fogão)	Haverá um ponto na cozinha para fogão
		Material (tubos e conexões)	Cobre, polietileno, aço revestido com polietileno ou multicamadas, dependendo do que for indicado em projeto específico
		Dispositivos (registros e medidores)	Haverá um registro tipo globo, em cada unidade, na parte interna da cozinha. Não haverá medidores

São Paulo, 29 de janeiro de 2020

Colinas de Araçariguama Residencial SPE Eireli

Stog Consultoria Empresarial e Construções Eireli

2º instante
Sao Joaquim Heráclito, 837 - Bairro Bibi
Sao Paulo - SP - cep 03314-013 - Fone/cel 11 9778-1036
Reconheço, por inteira, a firma de (1) FABIO LUIZ GARCIA FRANCISCHI, no
documento seu valor econômico, dou fé.
São Paulo, 31 de Janeiro de 2020.
Em Teste da verdade, Cód. L-13902501054732000000

ALCÔNE EUSTÓQUIA DA ROCHA - Fazendista Autorizada (DNA) nº 046.390
Selo(s): Selo(s): 1 Atos Sustentados

O Presente ato somente é PASSATIMESTRE de Autenticidade.

Colégio Notarial
do Brasil

S11072A00304366

COMPLEMENTOS DO EMPREENDIMENTO



COMPLEMENTOS

		Material	Blocos de concreto
5	Muros divisórios ou de Fechamento	Altura	2,2m
6	Calçadas penféricas	Material Largura, espessura, juntas	Concreto "vassourado" anti derrapante Variável



Lais Botelho de Souza Germano
Diretora de Aprovação
CREA 5069938719

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

APROVADO
Protocolo: 2938/2019 Data: 13/02/2020

Paulo Henrique Sanchis Vilela
Eng. Civil - CREA 5062205135
Meio Ambiente e Agricultura
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento
e Meio Ambiente

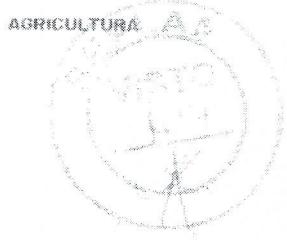
Desenvolvimento anteprojeto	0%	22 dias	Ter 17/02/20	Sex 19/02/20	Sex 20/02/20	Sex 21/02/20	Ter 26/02/20	Ter 27/02/20
Desenvolvimento do EVI	0%	66 dias	Seg 17/02/20	Ter 26/02/20	Ter 27/02/20	Sex 28/02/20	Ter 26/03/20	Ter 27/03/20
Desenvolvimento pré-executivo	0%	33 dias	Seg 23/03/20	Seg 11/05	Seg 12/05/20	Ter 26/05/20	Ter 27/05/20	Ter 28/05/20
Diretrizes SABESP	0%	44 dias	Seg 23/03/20	Ter 26/05/20	Ter 27/05/20	Ter 28/05/20	Ter 29/05/20	Ter 30/05/20
Desenvolvimento Executivo	0%	55 dias	Ter 12/05/20	Qua 29/05	Qua 30/05/20	Qua 31/05/20	Qua 28/06/20	Qua 29/06/20
Diretrizes CPFL	0%	66 dias	Qui 30/07/20	Ter 03/08	Ter 04/08/20	Ter 05/08/20	Ter 03/09/20	Ter 04/09/20
Projeto movimentação de terra	0%	15 dias	Qui 30/07/20	Qua 19/08	Qua 20/08/20	Qua 21/08/20	Qui 10/09	Qui 11/09
Projeto de contenção	0%	15 dias	Qui 20/08/20	Qui 10/09	Qui 11/09/20	Qui 12/09/20	Qui 20/09/20	Qui 21/09/20
Aprovação projeto no corpo de bombeiros	0%	22 dias	Qui 30/07/20	Sex 28/08	Sex 29/08/20	Sex 30/08/20	Sex 05/09	Sex 06/09/20
Emissão ART/RRTs dos projetos	0%	5 dias	Qui 30/07/20	Qua 05/08	Qua 06/08/20	Qua 07/08/20	Qua 12/08/20	Qua 13/08/20
Execução do tapume	0%	3 dias	Qui 06/08/20	Seg 10/08	Seg 11/08/20	Seg 12/08/20	Ter 11/08	Ter 12/08/20
Limpeza do terreno	0%	3 dias	Sex 07/08/20	Ter 11/08	Ter 12/08/20	Ter 13/08/20	Ter 18/08	Ter 19/08/20
Acerro do terreno	0%	2 dias	Sex 07/08/20	Seg 10/08	Seg 11/08/20	Seg 12/08/20	Ter 11/08	Ter 12/08/20
Implantação do canteiro	0%	15 dias	Sex 07/08/20	Qui 27/08	Qui 28/08/20	Qui 29/08/20	Qui 27/09	Qui 28/09/20
CONTENÇÕES	0%	145 dias	Seg 10/08/20	Sex 12/08/20				
Mobilização de equipamentos (perfis+bate estaca)	0%	1 dia	Seg 10/08/20	Seg 10/08/20	Seg 10/08/20	Seg 10/08/20	Seg 10/08/20	Seg 10/08/20
Locação dos perfis metálicos	0%	3 dias	Ter 11/08/20	Qui 13/08	Qui 14/08/20	Qui 15/08/20	Qui 16/08/20	Qui 17/08/20
Cravação dos Perfis (110 un. - entre 10 e 18m - considerado 5 perfil/dia)	0%	22 dias	Qua 12/08/20	Sex 11/09	Sex 12/09/20	Sex 13/09/20	Sex 14/09/20	Sex 15/09/20
TÉRREO	0%	13 dias	Seg 04/01/21	Qua 20/01/21				
1º SUBSOLO	0%	16 dias	Seg 04/01/21	Ter 26/01/21				
2º SUBSOLO	0%	21 dias	Seg 04/01/21	Ter 02/02/21				
TORRE A	0%	313 dias	Qua 27/01/21	Ter 03/02/21				
FUNDACOES	0%	47 dias	Qua 27/01/21	Qua 07/02/21				
LAJE DE CONCRETO + ENGASTAMENTO E ENCHIMENTO DAS CANELATAS	0%	122 dias	Sex 16/04/21	Sex 08/05/21				
ALVENARIA ESTRUTURAL	0%	124 dias	Qui 08/04/21	Seg 04/05/21				
RETIRADA DE ESCORAMENTO + LIMPEZA	0%	119 dias	Seg 24/05/21	Qui 11/06/21				
ESQUADRIAS DE ALUMINIO - CAIXILHOS COM EMBALAGEM (SEM CONTRAMARCO)	0%	113 dias	Qua 26/05/21	Sex 05/06/21				
PRUMADAS HIDRÁULICAS + CHUMBRAMENTO	0%	111 dias	Qua 26/05/21	Qua 03/06/21				
ALVENARIA DE VEDAÇÃO	0%	112 dias	Qua 02/06/21	Qui 11/06/21				
CAIXINHA EMBUTIDA / QUADRO DE ELETRICA / DISTRIBUIÇÃO ELETRICA	0%	113 dias	Qua 09/06/21	Sex 19/06/21				
CHAPISCO / TALISCAMENTO	0%	113 dias	Qua 16/06/21	Sex 25/06/21				
CONTRAPISO	0%	113 dias	Qua 23/06/21	Sex 03/07/21				
REGULARIZAÇÃO PARA ÁREAS FRIAS	0%	113 dias	Qua 30/06/21	Sex 10/07/21				
REVESTIMENTOS DE GESSO - PAREDE + TETO	0%	113 dias	Qua 07/07/21	Sex 17/07/21				
DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA (RAMAIS AEROS + KITS + ARANHA ESGOTO)	0%	113 dias	Qui 15/07/21	Sex 24/07/21				
TESTES DE HIDRÁULICA	0%	110 dias	Qui 22/07/21	Ter 28/07/21				
VALVULAS MECÂNICAS (WC)	0%	111 dias	Qui 22/07/21	Qua 29/07/21				
FAÇAO ELETRICA	0%	113 dias	Ter 27/07/21	Qua 05/08/21				
IMPERMEABILIZAÇÃO (REGULARIZAÇÃO + PINTURA + PROTEÇÃO MECÂNICA)	0%	112 dias	Ter 03/08/21	Ter 11/08/21				
CONTRAPISO (WC)	0%	111 dias	Seg 09/08/21	Sex 14/08/21				
REVESTIMENTOS CERÂMICOS - PAREDES E PISOS	0%	113 dias	Qui 12/08/21	Sex 21/08/21				
FORRO DE GESSO	0%	113 dias	Qui 19/08/21	Sext 27/08/21				
SOLEIRAS E BAGUETES	0%	113 dias	Qui 26/08/21	Sext 03/09/21				
BANCADAS	0%	113 dias	Qui 02/09/21	Sext 10/09/21				
PORTAS DE MADEIRA	0%	113 dias	Sex 10/09/21	Sext 18/09/21				
PINTURA INTERNA - APARELHAMENTO E 1º DEMAO	0%	113 dias	Sex 17/09/21	Qui 03/10/21				
LOUÇAS	0%	113 dias	Sex 24/09/21	Qui 10/10/21				
INTERRUPTORES E TOMADAS / DIJUNTORES / QDIF	0%	112 dias	Sex 01/10/21	Qua 16/10/21				
PINTURA INTERNA - 2º DEMAO	0%	112 dias	Qui 07/10/21	Ter 22/10/21				
DESENGROSSO	0%	112 dias	Qui 14/10/21	Sext 28/10/21				
METALIS	0%	111 dias	Qua 20/10/21	Qui 21/10/21				
ACABAMENTO HID / ELE / ESPELHO / MACANETAS / INTERFONE	0%	111 dias	Sext 25/10/21	Ter 05/11/21				



Critica	Divisão	Somente término	Etapa da Linha de
Divisão Critica	Andamento da Tarefa	Somente duração	Etapa
Andamento Crítico	Tarefa Manual	Linha de Base	Andamento da Linha de
Tarefa	Somente início	E	Resumo

		67,5 dias	Seg 08/11/21	Seg 15/11/21
MONTAGEM ELEVADOR		0%	22 dias	Qui 31/03/22
TORRE B		0%	60 dias	Qua 20/10/21
FUNDÇÕES		0%	304 dias	Seg 15/03/21
LAJE DE CONCRETO + ENGASTAMENTO E ENCHIMENTO DAS CANELATAS		0%	47 dias	Seg 15/03/21
ALVENARIA ESTRUTURAL		0%	122 dias	Seg 31/05/21
RETRIDA DE ESCORAMENTO + LIMPEZA		0%	124 dias	Sex 21/05/21
ESQUADRIAS DE ALUMINIO - CAIXILHOS COM EMBALAGEM (SEM CONTRAMARCO)		0%	139 dias	Ter 06/07/21
PRUMADAS HIDRAULICAS + CHUMBAMENTO		0%	113 dias	Qui 08/07/21
ALVENARIA DE VEDACAO		0%	111 dias	Qui 08/07/21
CAIXINHA EMBUTIDA / QUADRO DE ELETRICA / DISTRIBUIÇÃO ELETRICA		0%	112 dias	Sex 16/07/21
CHAPISCO / TALISCAMENTO		0%	113 dias	Qui 22/07/21
CONTRAPISO		0%	113 dias	Qui 29/07/21
REGULARIZAÇÃO PARA ÁREAS FRIAS		0%	113 dias	Qui 05/08/21
REVESTIMENTOS DE GESSO - PAREDE + TETO		0%	113 dias	Qui 12/08/21
DISTRIBUIÇÃO HIDRAULICA (RAMAIS AEROS + KITS - ARANHA-ESGOTO)		0%	113 dias	Qui 19/08/21
INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICA		0%	113 dias	Qui 26/08/21
INSTALAÇOES MECÂNICAS (WC)		0%	110 dias	Qui 02/09/21
INSTALAÇÃO ELETRICA		0%	111 dias	Qui 02/09/21
IMPERMEABILIZAÇÃO (REGULARIZAÇÃO + PINTURA + PROTEÇÃO MECÂNICA)		0%	113 dias	Qui 09/09/21
INSTALAÇÃO APISO (WC)		0%	112 dias	Qua 15/09/21
REVESTIMENTOS CERÂMICOS - PAREDES E PISOS		0%	111 dias	Ter 21/09/21
FORRO DE GESSO		0%	113 dias	Sex 24/09/21
SOLEIRAS E BAGUETES		0%	113 dias	Sex 01/10/21
BANCADAS		0%	113 dias	Sex 08/10/21
PORTAS DE MADEIRA		0%	113 dias	Seg 18/10/21
PINTURA INTERNA - APARELHAMENTO E 1º DEMÃO		0%	113 dias	Seg 25/10/21
EDUCAS		0%	113 dias	Seg 01/11/21
INTERRUPTORES E TOMADAS / DUJUNTORES / QDLF		0%	113 dias	Ter 09/11/21
PINTURA INTERNA - 2º DEMÃO		0%	112 dias	Qua 17/11/21
DESENGROSSO		0%	112 dias	Ter 23/11/21
METALIS		0%	112 dias	Seg 29/11/21
CABAMENTO HID / ELE / ESPELHO / MACANETAS / INTERFONE		0%	111 dias	Sex 03/12/21
IMP. FINAL		0%	111 dias	Qua 08/12/21
ATIRECA		0%	111 dias	Ter 13/12/21
ACHADA		0%	114 dias	Ter 20/12/21
ACHADA - CREMALHEIRA		0%	67,5 dias	Qui 16/12/21
MONTAGEM ELEVADOR		0%	22 dias	Qui 31/03/22
IPAMENTOS		0%	80 dias	Ter 07/05/22
IRUA		0%	402 dias	Sex 07/08/20
REMALHEIRA		0%	158 dias	Sat 25/04/21
ONTAINERS - ENGENHARIA / ALMOXARIFADO / REFEITÓRIO / VESTIÁRIO		0%	201 dias	Qui 02/06/21
A MARCO		0%	140 dias	Sex 07/08/20
OSILIZAÇÃO DA OBRA		0%	406 dias	Sex 09/10/20
INTENÇÕES		0%	16 dias	Sex 09/10/20
IRE A		0%	70 dias	Sex 27/11/20
IRE B		0%	304 dias	Qua 27/01/21
TOPIARIA ÁREA COMUM		0%	304 dias	Seg 15/03/21
		0%	60 dias	Ter 08/03/22

Critica	Divisão	Somente termo	Etapa da Linha de Base
Divisão Critica	Andamento da Tarefa	Somente duração	
Andamento Crítico			



Araçariguama, 13 de fevereiro de 2020.

Ao Departamento de Aprovação de Projetos.
Processo: 2998/2019.

Em resposta a solicitação, o valor a recolher referente taxa de demolição sobre os **497,00 m²** é de **R\$ 249,56**, conforme **TABELA C** existente na pág. 63 do Código Tributário do Município – **Lei Complementar nº 07 de 30 de Dezembro de 1994**.

Taxa de aprovação para construção no valor de **R\$ 19.002,93** sobre **12.839,82 m²**. Lembrando que deste valor total referente Aprovação de Projetos será abatido **0,25 UFM** referente taxa de análise já recolhida do pedido de aprovação do projeto, portando o **VALOR TOTAL** a recolher é de **R\$ 18.943,10**.

Sem mais,


Rafael Felipe Souza Silva
COORDENADOR DE ESTUDOS ECONOMICOS.

NUSSO NÚMERO 14000000000549123-7	DATA DO DOCUMENTO: 14/02/2020	NUMERO DO DOCUMENTO: 28230 / 2020 / GUIA EXPEDIENTE	ESPECIE DOC: RC	PROFITE: N	DATA PAGAMENTO: 13/02/2020	NUSSO NÚMERO 14000000000549123-7
INSCRIÇÃO CADASTRAL	USO DO BANCO	CARTERA	ESPECIE MOEDA: R\$	TUDE MORDA	VALOR	(+) VALOR DOCUMENTO: 249,56
ESPECIE: R\$	QUANTIDADE: 249,56	INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)	TAXA DE DEMO		(+) DESCONTO:	
APÓS O VENCIMENTO ACRESCENTAR JUROS DE 1% AO MÊS MULTA DE 5% AO MÊS - SOMENTE NOS TRÊS PRIMEIROS MESES NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017 Observações: REFERENTE TAXA DE DEMOLIÇÃO VALOR DE 249,56. (Prot.: 2998 /2019)						(+) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
						(+) MORA / MULTA / JUROS
						(+) OUTROS ACRESCIMOS
						(-) VALOR COBRADO
						UF: SP
PAGADOR: COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL - CNPJ: 34.692.315/0001-69 JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO						UF: SP
SACADOR/AVALISTA:						CD: BADA
						Ficha de Compensação Grupo de Tributo 06 Versão: 0,391 Autenticação Mecânica no Verso
						
Número do Documento: 28230 / 2020 / GUIA EXPEDIENTE						
Autenticação Mecânica no Verso						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2020

Exercício	Contribuinte	Inscrição Municipal	Emitido por	Composição de Valores
2020	28230		VINICIUS BRASIL 13/02/2020 13:26:13	DEMOL. 249,56
Razão Social: COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL				
Endereço de Entrega: JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO / SP				
Endereço da Empresa: JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO / SP				
Atividade(s):				
Observações: Observações: REFERENTE TAXA DE DEMOLIÇÃO VALOR DE 249,56. (Prot.: 2998 /2019)				

Finalidade:

Exercício	Contribuinte	Inscrição Cadastral	Emitido por
2020	28230		VINICIUS BRASIL 13/02/2020 13:26:13
Razão Social: COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL			
Endereço de Entrega: JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO / SP			
Endereço da Empresa: JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO / SP			
Preencher em caso de atualização cadastral			
Endereço:		Nº:	Apto.:
Bairro:		Complemento:	
Cidade:		UF:	CEP:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21 GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2020			
Protocolo de Entrega			
Contribuinte	Inscrição Cadastral		
28230			
DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE			
Data do Recebimento			
Assinatura			
Nome: _____			
RG: _____			
<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Não Existe <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/>			
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21			
Endereço: _____			
CEP: _____			

NOSSO NÚMERO	14000000000549134-2
INSCRIÇÃO CADASTRAL	
ESPECIE	QUANTIDADE:
R\$	
(+) VALOR DOCUMENTO:	
19.002,93	
(+) DESCONTO / Abatimento / Outras Descontos:	
(+) MORA / MULTA / JUROS	
(+) OUTROS ADRESSESIMOS:	
(+) VALOR COBRADO	
PAGADOR: COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL - CNPJ: 34.692.316/0001-69	
SACADOR/AVALISTA:	

DATA DO DOCUMENTO:	14/02/2020	NUMERO DO DOCUMENTO:	28231 / 2020 / GUIA EXPEDIENTE	ESPECIE DOCUMENTO:	RC	ACÉSSO:	N	DATA PAGAMENTO:	13/02/2020	NOSSO NÚMERO:	14000000000549134-2
USO DO BANCO:		CARTEIRA:	RG	ESPECIE MOEDA:	R\$	QTDE MOEDA:		VALOR:		(+) VALOR COBRADO:	19.002,93
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO) ISSQN.C											
APÓS O VENCIMENTO ACRESCENTAR JUROS DE 1% AO MÊS MULTA DE 5% AO MÊS SOMENTE NOS TRÊS PRIMEIROS MESES NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017 Observações: REFERENTE TAXA DE APROVAÇÃO VALOR DE 19.002,93											
(+) DESCONTO											
(+) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTOS											
(+) MORA / MULTA / JUROS											
(+) OUTROS ADRESSESIMOS											
(+) VALOR COBRADO											

PAGADOR: COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL - CNPJ: 34.692.316/0001-69
JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO
SACADOR/AVALISTA:



INSCRIÇÃO: IFF SP
CÓD. BAIXA
Ficha de Compensação
Grupo de Tributo 05
Versão 15.0.3.91
Autenticação Meclar
no Verso

NOSSO NÚMERO DOCUMENTO:
28231 / 2020 / GUIA EXPEDIENTE

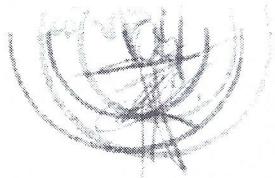
Autenticação Meclar no Verso

EXERCÍCIO	Contribuinte	Inscrição Municipal	Emitido por	Composição de Valores	
2020	28231		VINICIUS BRASIL 13/02/2020 13:30:09	ISSC	19.002,93
Razão Social: COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL CNPJ/CPF: 34.692.316/0001-69					
Endereço de Entrega: JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO /SP					
Endereço da Empresa: JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO /SP					
Observações: REFERENTE TAXA DE APROVAÇÃO VALOR DE 19.002,93					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21 GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2020				PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21 GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2020			
EXERCÍCIO	Contribuinte	Inscrição Cadastral	Emitido Por	Contribuinte	Inscrição Cadastral	Protocolo de Entrega	
2020	28231		VINICIUS BRASIL 13/02/2020 13:30:09	28231		DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE	
Razão Social: COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL				Data do Recebimento: _____			
Endereço de Entrega: JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO /SP				Assinatura: _____			
Endereço da Empresa: JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO /SP				Nome: _____			
Preencher em caso de atualização cadastral				RG: _____			
Endereço: _____ N°: _____ Apto: _____				<input type="checkbox"/> Morou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido			
Bairro: _____ Complemento: _____				<input type="checkbox"/> Não Existe <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido			
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____				<input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente			
Protocolo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21 Endereço: _____ CEP: _____							



com sucesso!



Veja seu comprovante

Código de barras:

**10499.22790 03000.100044
00054.912365 1 81650000024956**

Banco: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Beneficiário: **MUNICIPIO DE ARACARIQUAMA**

Data de vencimento:

14/02/2020

Data do pagamento:

13/02/2020

Valor total a cobrar:

R\$ 249,56

Valor nominal:

R\$ 249,56

Data/Hora da transação:

13/02/2020 - 14:01:31h

Autenticação bancária:

08200441401280687707348



com sucesso!



Veja seu comprovante

Código de barras:

10499.22790 03000.100044 00054.913413
1 81650001900293

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Beneficiário: MUNICIPIO DE ARACARIQUAMA

Data de vencimento:

14/02/2020

Data do pagamento:

13/02/2020

Valor total a cobrar:

R\$ 19.002,93

Valor nominal:

R\$ 19.002,93

Data/Hora da transação:

13/02/2020 - 14:00:36h

Autenticação bancária:

05200441400310687707348

De expediente.



Visto que o interessado apresentou
pedir arquivar de prego antigo de conformar
comunique-se a um termo de compromisso
que informe voluntar, autenticado no
contrário. Calcular ar tócer de
dimensões de 497,00m² e área
de aprovado 12.111,90m².

Jacareí, 10/02/2006

~~Laís Botelho de Souza Germano~~
Laís Botelho de Souza Germano
Diretora de Aprovação
CREA 5009938719

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

OBRA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL

LOCAL: ESTRADA IMPERIAL , nº 1300

MUNICÍPIO : ARAÇARIGUAMA

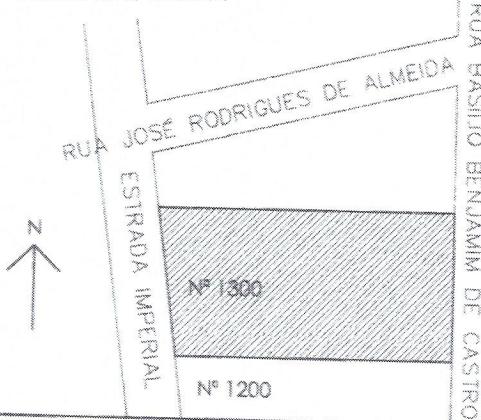
PROPRIETÁRIO: COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI
CNPJ : 34.692.315/0001-69

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE : nº 00018.42.84.0722.00.000-4

CATEGORIA DE USO : RESIDENCIAL - HABITAÇÃO POPULAR

ESCALA : 1:200

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESID. SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO :

E=R=9.407,00m²

ÁREA A SER DEMOLIDA:

497,00m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OERA
ENG. FÁBIO LUIS GARBEISSA FRANCISCO
CREA_5060616516
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 2736.42.7111-19-3

PREFECTURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Protocolo: 5993/2020 Data: 13/02/2020

PREFECTURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

APROVADO

Protocolo: 5993/2020 Data: 13/02/2020

Paulo Henrique Sanches Volpato

IMPLEMENTAÇÃO GERAL

OBRA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL

LOCAL: ESTRADA IMPERIAL, nº 1300

MUNICÍPIO: ARAÇARIGUAMA

PROPRIETÁRIO: COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE: nº 00018.42.84.0722.00.000-4

CATEGORIA DE USO: RESIDENCIAL - HABITAÇÃO POPULAR

ESCALA: INDICADA

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VER FOLHA 01/06

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESID. SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

ÁREAS

VER QUADROS ACIMA

Marta da Silva Arditto
AUTOR DO PROJETO:
AGRES PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.
CÁU:3.125-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2738.42.7111.19.3
MARTA DA SILVA ARDITO
CAU:A23332-3

Marta da Silva Arditto
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:
ENG. FÁBIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO
CREA:5060816516
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2736.42.7111.19.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Protocolo: 1993/2019 Data: 11/01/2020

Luis Botelho da Souza Germano

Diretora de Aprovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

APROVADO

Protocolo: 2067/2019 Data: 12/01/2020

Paulo Henrique Sanches Volcov
Secretário de Planej. Desenv.

PROJETO COMPLETO
IMPLEMENTAÇÃO GERAL

03/06

OBRA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL

LOCAL: ESTRADA IMPERIAL, nº 1300

MUNICÍPIO: ARAÇARIGUAMA

PROPRIETÁRIO: COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE: nº 00018.42.84.0722.00.000-4

CATEGORIA DE USO: RESIDENCIAL - HABITAÇÃO POPULAR

ESCALA: INDICADA

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO
DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

VER FOLHA 01/06

PROPRIETÁRIO
COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESID. SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

ÁREAS

VER FOLHA 02/06

Ufanta da Rua Bento

AUTOR DO PROJETO:
AGRES PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.
CAU:3.125-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2736.42.7111.19.3
MARTA DA SILVA ARDITO
CAU:A23332-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:
ENG. FÁBIO LUIS GARBOSA FRANCISCO
CREA 5060616576
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2736.42.7111.19.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020
Wagner S. M. da Cunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

APROVADO

Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020

Wagner S. M. da Cunha

PLANTAS DO PAVIMENTO TERREO AO ATICO

OBRA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL

LOCAL: ESTRADA IMPERIAL , nº 1300

MUNICÍPIO : ARAÇARIGUAMA

PROPRIETÁRIO: COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI
CNPJ : 34.692.315/0001-69

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE : nº 00018.42.84.0722.00.000-4

CATEGORIA DE USO : RESIDENCIAL - HABITAÇÃO POPULAR

ESCALA : INDICADA

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VER FOLHA 01/06

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.


PROPRIETÁRIO
COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESID. SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

ÁREAS

VER FOLHA 02/06


AUTOR DO PROJETO:
AGRES PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.
CÁU:3.125-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 2738.42.7111.19.3
MARTA DA SILVA ARDITO
CAU:A23332-3


RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:
ENG. FÁBIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO
CREA 5060616516
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 2736.42.7111.19.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

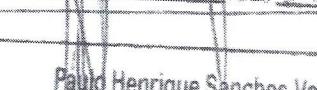
Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2021


Lais Botelho de Souza Germano
Niterói da ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

APROVADO

Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2021


Paulo Henrique Sanches Volcov
Niterói da ...

CORTES

OBRA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL

LOCAL: ESTRADA IMPERIAL , nº 1300

MUNICÍPIO : ARAÇARIGUAMA

PROPRIETÁRIO: COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI
CNPJ : 34.692.315/0001-69

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE : nº 00018.42.84.0722.00.000-4

CATEGORIA DE USO : RESIDENCIAL - HABITAÇÃO POPULAR

ESCALA : INDICADA

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

VER FOLHA 01/06

PROPRIETÁRIO
COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESID. SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

ÁREAS

VER FOLHA 02/06

Rebata 02/06
AUTOR DO PROJETO:
AGRES PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.
CAU:3.125-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 2738.42.7111.19.3
MARTA DA SILVA ARDITO
CAU:A23332-3

Rebata 02/06
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:
ENG. PÁBIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO
CREA 50606165/6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 2738.42.7111.19.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020

Lais Botelho de Souza Germano
Assinatura da Analista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

APROVADO

Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020

Paulo Henrique Sanches Volcov
Assinatura do Planej. Desenv.

PLANTAS AMPLIADAS

06/06

OBRA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL

LOCAL: ESTRADA IMPERIAL, nº 1300

MUNICÍPIO: ARAÇARIGUAMA

PROPRIETÁRIO: COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE: nº 00018.42.84.0722.00.000-4

CATEGORIA DE USO: RESIDENCIAL - HABITAÇÃO POPULAR

ESCALA: INDICADA

SITUAÇÃO S/ ESCALA

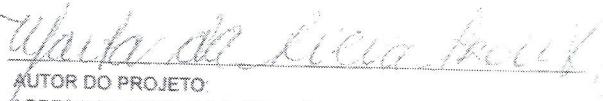
VER FOLHA 01/06

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.


PROPRIETÁRIO
COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESID. SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

ÁREAS

VER FOLHA 02/06


AUTOR DO PROJETO:

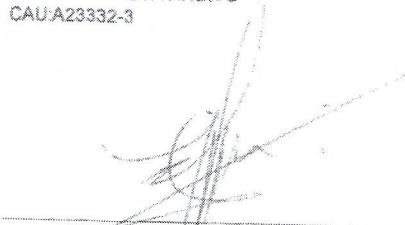
AGRES PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.

CAU:3.125-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2738.42.7111.19.3

MARTA DA SILVA ARDITO

CAU:A23332-3


RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA.

ENG. FÁBIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO

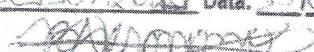
CREA 5060816516

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2736.42.7111.19.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

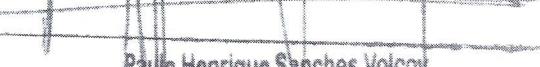
Protocolo: 2993/2019 Data: 13/10/2020

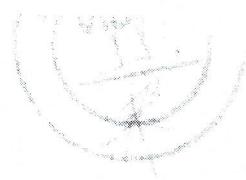


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

APROVADO

Protocolo: 2993/2019 Data: 13/10/2020


Paulo Henrique Sanches Volcov



ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO / CONSTRUÇÃO 014/2020

PROTOCOLO: Nº 2998/19

DATA DE ENTRADA: 05/09/2019

NATUREZA DA OBRA: Projeto para Construção de um Conjunto Residencial Vertical
PROPRIETÁRIO (S): Colinas de Araçariguama Residencial SPE Eireli.

LOCAL: Estrada Imperial, nº 1.300.

BAIRRO: Estância Imperial

MUNICÍPIO: Araçariguama

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 00018.42.84.0722.00.000-4

ESPECIFICAÇÕES DA CONSTRUÇÃO:

QUADRO SIMPLIFICADO		
TERRENO		9.407,00 m ²
Área a Demolir		497,00 m ²
Sub Total 01 - 198 unidades		8.833,92 m ²
Sub Total 02 - 26 unidades		2.003,04 m ²
Sub Total 03		404,06 m ²
Total		11.241,02 m ²

*Verificar quadro principal no verso do alvará.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

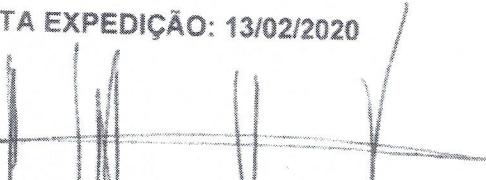
Autor do Projeto: Agres Projetos e Construções LTDA / Marta da Silva Arditto
CAU: 3.125-9 / A23332-3 RRT: 0000009090274

Resp. Técnico pela execução obra: Fabio Luis Garbossa Francisco
CREA: 5060616516 ART Execução: 28027230191592377
ART Exec/Proj: 28027230191668914

O projeto ora aprovado fica sujeito às disposições da Lei Complementar Nº 068, de 19 de dezembro de 2005, autógrafo Nº 476/2005 dispõe sobre: Institui o código de obras, além da Lei 12342 de 22/09/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e Lei 38069 de 14/12/93 Corpo de Bombeiro, além das normalizações das concessionárias de água, luz e telefone. Para obtenção do Auto de Conclusão da Obra, deverá o requerente apresentar a quitação do ISS e apresentação do número do contribuinte INSS.

OBS: Documento expedido apenas para registro de incorporação imobiliária. A autorização para início das obras, somente será efetivada após a apresentação dos documentos listados no termo de compromisso e Alvará/Projetos de movimentação de terra, devidamente aprovados.

DATA EXPEDIÇÃO: 13/02/2020


Paulo Henrique Sanches Volcov
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Agricultura


Lais Botelho de Souza Germano
Engenheira Civil
CREA/SP: 5069938719



EM BRANCO

Araçariguama, 24 de Abril de 2020.

A
Secretaria de Governo
Sr. Franciscano Rodrigues de Sousa

Ref: Requerimento especial urgente 04/2020.

Em resposta ao requerimento nº 04/2020, enviamos documentos solicitados em Oanexo e relacionados abaixo:

- **Zoneamento do Local:** área localizada dentro de perímetro residencial, conforme certidão de diretrizes municipal nº 022/2019. (Anexo – pág. 21);
- **Espelhos dos projetos aprovados:** Anexos a este protocolo nas páginas 108, 109, 110, 111, 112 e 113;
- **Documentação do Proprietário e do Imóvel:** Anexos a este protocolo nas páginas 31, 38, 39, 40, 41, 42 e 115;
- **Pesquisa de Regularidade:** Favor serem mais específicos nos documentos solicitados;
- **Idoneidade:** A documentação solicitada é de responsabilidade do cartório de registro de imóveis, quanto da liberação do pedido de incorporação imobiliária;
- **Estudo de viabilidade:** Está vinculado ao Termo de compromisso constante na página 67;

Apresentamos a oportunidade para enviar os demais documentos inerentes as aprovações do município para análise e estudos necessários (página 21 à 115);

Aproveitamos ainda para informar que todo o processo segue os procedimentos das leis municipais vigentes.

Por fim, sendo a demanda solicitada de caráter alternante técnico, nos colocamos à disposição para, caso necessário, reunião presencial para esclarecimento de eventuais dúvidas.

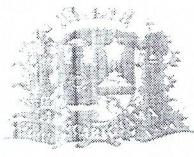
Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Lais Botelho de Souza Germano

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Agricultura.

Rua Leopoldo da Silva, 1000 – Jardim Bela Vista – Araçariguama – S.P.
planejamento@aracariguama.sp.gov.br – FONE : 11-4136.4900



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

CÓPIA

Araçariguama, 27 de novembro de 2020.

Ofício nº 238/2020 - GP

Venho por meio desse, encaminhar à Vossa Exceléncia, a respectiva anexo, referente ao Requerimento Especial Urgente nº 04/2020, e aqui solicita informações e documentações referente ao Loteamento Colinas de Araçariguama, localizada na Estrada Imperial, alt nº 1.300.

Estas são as informações a serem prestadas, Pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura da cidade, que encontra-se à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas que possam ou venham a surgir.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara de Araçariguama - SP
PROTOCOLO N.º 297

Ac. Excelentíssimo Senhor
MCACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



ARAÇARIGUAMA

PA nº 1118/2020

INTERESSADO: Secretaria Governo

ASSUNTO: Ref. ao Requerimento Especial Urgente 04/2020

AO ARQUIVO GERAL

Junto ao presente procedimento administrativo cópia do ofício nº 238/2020 -QEP referente a resposta do requerimento 04, devidamente protocolado junto a Câmara Municipal em 27 de Abril de 2020, encerrando o presente procedimento administrativo ao arquivamento.

Araçariguama, 29 de Abril de 2020.

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Protocolo: 1324/20; 2998/19

Interessado: Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Solicitamos análise jurídica e elaboração de notificação ao interessado Colinas de Araçariguama Residencial SPE Eireli, quanto ao Termo de Compromisso (flº 91 – proc. 2998/19) e cronograma de prazos (flº 121 – proc. 2998/19), visto que em 11/05/20 foi expedido o Alvará de Construção nº 035/2020, apenas para Registro de Incorporação Imobiliária e diante do cronograma os prazos já foram expirados.

Araçariguama, 08 de fevereiro de 2021.


LAÍS BOTELHO DE SOUZA GERMANO VERONEZE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Processo administrativo nº 1324/2020 (PA nº 2998/2019 apenso)
Interessada: Colinas de Araçariguama Residencial SPE EIRELI
Assunto: Alvará de demolição/construção

protocolo: favor regularizar a numeração de folhas do processo administrativo
nº 1324/2020

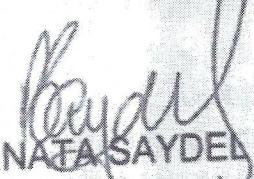
À Secretaria Municipal de Planejamento, Desenv., Meio Ambiente e Agricultura

Diante da solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura, segue anexa, a notificação extrajudicial, em 2 vias de igual teor, a ser entregue a empresa Colinas de Araçariguama Residencial SPE EIRELI, pelo Departamento de Fiscalização Municipal, visando o cumprimento do termo de compromisso acostado às fls. 91 e do cronograma de prazos acostado às fls. 121, do processo administrativo nº 2998/2019 apenso.

Ressaltamos que a notificação extrajudicial deverá ser instruída com as cópias do termo de compromisso acostado às fls. 91 e do cronograma de prazos acostado às fls. 121, do processo administrativo nº 2998/2019 apenso.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos cordiais cumprimentos.

Araçariguama, 02 de março de 2021


RENATA SAYDE
Superintendente da Procuradoria Municipal

Renato Rogério Fárias Estrada
OAB/SP nº 296.195
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

NOTIFICAÇÃO EXRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 58.993.577/0001-21, com sede na Rua Leopoldo da Silva, nº 1.000, Jardim Bela Vista, Araçariguama/SP, CEP 18.147-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura, a Sra. Lais Botelho de Souza Germano, diante da competência que lhe é delegada através do Decreto nº 2.535, de 15 de maio de 2.017, doravante denominado **NOTIFICANTE**, vem através da presente, **NOTIFICAR EXRAJUDICIALMENTE**, a empresa **COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.692.315/0001-69, com sede na Rua Joaquim Floniano, 466, conjunto 1002, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04534-000, doravante denominada **NOTIFICADA**, nos seguintes termos:

Em 06 de fevereiro de 2.020, foi formalizado pelo Sr. Fábio Luis Garbossa Francisco, Diretor Técnico da **NOTIFICADA**, o termo de compromisso (cópia anexa), para entrega dos itens requisitados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura, até a data do habite-se e execução conforme cronograma apresentado às fls. 121 do processo administrativo nº 2998/19 (cópia anexa).

Ocorre que, conforme certificado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura, foi expedido o Alvará de Construção nº 035/2020, apenas para fins de registro da incorporação imobiliária, todavia, até o presente momento, não foram cumpridos pela **NOTIFICADA**, o termo de compromisso e os prazos previstos no cronograma de execução.

RETIREI O ORIGINAL

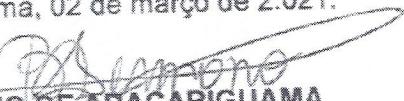
NOME: Luciano B C
RG: 15914063-8
DATA: 05/03/2021
ASS.: Luciano B.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Desta forma, o Município de Araçariguama **NOTIFICA** a empresa **COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI**, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar o recebimento da presente, comprove o cumprimento do termo de compromisso e do cronograma de prazos de execução, ou apresente a devida justificativa pelo não cumprimento, sob pena da adoção das medidas administrativas.

Certos do vosso atendimento, apresentamos os nossos cordiais cumprimentos.

Araçariguama, 02 de março de 2.021.


MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA
LAIS BOTELHO DE SOUZA GERMANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO,
DESENV., MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

TEL. 4136-4900 | R. LEOPOLDO DA SILVA, 1000 - JD. BELA VISTA
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP: 18147-000

Aos cuidados de,

Prefeitura do município de Araçariguama

Assunto – Respostas a notificação extrajudicial recebida em 02 de março de 2021

São Paulo, 08 de abril de 2021

Prezado Senhores,

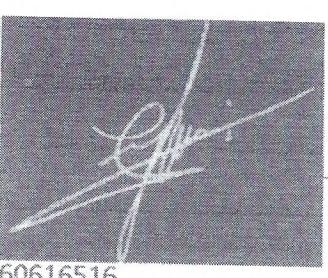
Vimos através desta, apresentar-lhes as respostas sobre a notificação encaminhada de forma podermos conduzir o atendimento de acordo com as expectativas de todos os envolvidos.

Matrícula de incorporação – Anexamos a documentação a esta resposta, atendendo ao solicitado.

Graprohab – Anexamos a documentação a esta resposta, atendendo ao solicitado.

Projeto de bombeiros – O desenvolvimento e aprovação dos projetos de bombeiro, são etapas sucessoras ao desenvolvimento dos anteprojetos, projetos pré-executivos e projetos executivo (conforme cronograma de execução). Em reflexo a pandemia do COVID19, os processos de desenvolvimento de projetos e aprovações foram postergados para atenderem e se ajustarem ao momento do empreendimento, que por sua vez foi impactado devido a redução na demanda neste período de isolamento. Em projeção a uma retomada gradual da demanda, porém ainda incerta frente a grave situação da pandemia, reprogramamos o cronograma de execução e apresentamos anexo a esta resposta.

- **Diretrizes Sabesp** – Reprogramada conforme novo cronograma de execução, pois seu processo está vinculado a etapa de desenvolvimento do anteprojeto.
- **Diretrizes CPFL** – Assim como as diretrizes da Sabesp, esta etapa foi reprogramada conforme novo cronograma de execução, e seu processo está vinculado a etapa de desenvolvimento do projeto executivo.



Fabio Luis
CREA : 5060616516

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO



GRAPROHAB

Grupo de Análise e Aprovação
de Projetos Habitacionais

DISPENSA DE ANÁLISE

A Secretaria Executiva do GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual n.º 52.053, de 13 de agosto de 2.007, e de acordo com o prescrito no **Artigo 5º, Inciso IV, Alínea "b"**, do citado Decreto, expede a presente Dispensa de Análise de Projeto de Condomínio Residencial:

Expediente GRAPROHAB n.º: 0229/20

Proprietário: **COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELLI**

Endereço: **RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 466, CONJ. 1002, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP**

Empreendimento: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "COLINA DE ARAÇARIGUAMA"**

Localização: **ESTRADA IMPERIAL, Nº 1300, ARAÇARIGUAMA - SP**

RESUMO DO EMPREENDIMENTO:

1. Área do Terreno:	9.407,00 m ²
2. Matrícula do Imóvel:	7.485 - CRI - São Roque-SP
3. Tipo de Condomínio:	Vertical
4. N.º de Unidades:	198

Analisados os documentos apresentados pelo interessado e anexados ao presente Expediente, verificamos tratar-se de Condomínio, nos termos da Lei Federal N.º 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, não cabendo no caso em questão a análise do GRAPROHAB. A presente Dispensa de Análise, não desobriga o interessado/empreendimento de atender as demais disposições da Legislação Vigente.

Acompanha a presente Dispensa, o **Projeto de Implantação**, folha 02/06, carimbado pelo GRAPROHAB.

Nada mais.

São Paulo, 18 de Agosto de 2.020.

LACIR FERREIRA BALDUSCO
Presidente
GRAPROHAB

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

matrícula,

74745

ficha

1

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

São Roque, 30 de maio de 1979

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lugar denominado "Estância Imperial", no perímetro urbano do Distrito de Araçariguama, deste município, lado par da Estrada Imperial, distante 15,00 metros da esquina desta estrada com a Rua 3, com a área de 9.407,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisões e confrontações: 80,00 metros de frente, para a Estrada Imperial; 80,00 metros de frente para a Rua Dois; 120,00 metros do lado esquerdo, de quem da estrada Imperial olha para o lado no, dividindo com Leone Mott e sua mulher; e 114,20 metros do lado direito, dividindo com os mesmos Leone Mott e sua mulher.

PROPRIETÁRIOS: LEONE MOTT, portador do RG. 338 289-SP e sua mulher ODÉTTE BARROS MOTT, porta ora do RG. 1 216 971, brasileiros, proprietários, residentes em São Paulo, à Rua Mococa, 91 - Bairro, inscritos no CPF sob nº 499 683 008/53.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 2629.-

O ESCREVENTE HABILITADO,

(Milton Rabelo)

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

R. 1/7485 - em 30 de maio de 1978.

Pela escritura de 1º de março de 1978, lavrada no 2º Cartório de Notas local, no livro 250, fls. 103, Leone Mott e sua mulher Odette de Barros Mott, acima qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de R\$ 71.510,00 (setenta e um mil, quinhentos e dez cruzeiros), a AQUINO HENRIQUE CRAVEIRO, brasileiro, casado com Angela Tolone Craveiro, industrial, residente em São Paulo, à Rua Nebulosa, 74, portador do RG. 3 970 219, inscrito no CPF sob nº 116 698 708/63; SALVATORE TOLONE, italiano, casado com Teresa Garcia Tolone, industrial, residente à Rua Nebulosa, 9, portador do RG 5449196, inscrito no CPF sob nº 701 438 898/34; e ANTONIO TOLONE, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente em São Paulo, à Rua Nebulosa, 74, inscrito no CPF sob nº 078 285 788/49, portador do RG. 9 691 638, o imóvel constante da presente matrícula.-

O ESCREVENTE HABILITADO,

(Milton Rabelo)

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

Av. 2/7485 - Em 31 de março de 1982.

No imóvel constante da presente matrícula, foi construído um prédio residencial, com 71,00m², com águas e

823.75/

verso

185.23.88.185.13

3168

33

Expedida pela Prefeitura Municipal local, data de 3 de outubro de 1982 e requerimento de interessado, assinado na vila de São José do Rio Preto, em 15 de setembro de 1979. Valor da compra R\$ 600.000,00.

Consequently, the *in vitro* growth of *Escherichia coli* K12 and *Salmonella* Typhimurium was inhibited by the *in vitro* culture supernatants of *Leptospiral* isolates. The inhibition was dose-dependent and was observed at a concentration of 10% of the culture supernatants. The inhibition was not due to the presence of antibiotics in the culture supernatants, as the culture supernatants did not contain any antibiotics.

~~Sherrino Garcia Soerini~~

O OFICINA

~~- Geralda Eufêmias de Menezes -~~

R. 3/7.485 - 25.11. de abril de 1989. -

Fela Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 20 de março de 1989, no Livro nº 344, folha 184, Aquino Henrique Creveiro, já qualificado, e sua mulher, Ângela Tolone Craveiro, italiana, do lar, PNE nº W-083.541-H., casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; Salvatore Tolone, industrial, nasc., PNE nº W-665.352-H., e sua mulher, Tereza Gericke Tolone, brasileira, do lar, RG. 12.674.530-SSP-SP., casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; e Antônio Tolone, industrial, já qualificado, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzados) a UNILDO LÚCIO PEREIRA, brasileiro, industrial, RG. 3.031.200-SSP-SP., e sua mulher, MARIA HELENA STEVANI PEREIRA, brasileira, do lar, RG. nº 4.919.892-SSP-SP., casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Pces de Barros, nº 2643, 14º andar, Largo da Mooca, São Paulo-Capital, CPF/NF. 402.886.098/72. - o imóvel constante da presente matrícula. Contribuinte (unidos): 03-562, 03-563, 03-564, 03-569, 03-570, 03-571 e 03-572, em valor total, exercício 1988: NCz\$ 1.174,43. -

0 Sacremento habilitado,

— José Areújo da Silva

○ Substitution

- Geraldo Eurípedes de Meneses - 110 -

R.4/7.485 - Em 2 de abril de 1992.
Pela escritura lavrada no Cartório de Registro Civil - Fazenda -
liðnato do distrito de São João Novo, deste município e comar-
ca, em 26 de fevereiro de 1992, no livro nº 30, fls.191,00
DO LÚCIO PEREIRA, e sua mulher, MARIA HELENA STEVANI PEREIRA,
já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de - - -

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

-matricula

licha
2

Cartório de Registro de Imóveis e Bens
São Roque

São Roque, 30 de maio de 1979

§ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros), à WALDEMAR ZONTA, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, com ZORAIDE APARECIDA VALENTE ZONTA do lar, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade R.G.nos. 729.673-SP e 3.882.354-SP, inscritos em conjunto no C.P.F. sob nº 112.472.683-81, residentes em São Paulo, à Rue Camé, nº 88, apt.111, Mooca, o imóvel constante na presente matrícula. Contr. referido no R.3, com valor venal para o exercício de 1991 de Cr\$ 2.013.946,58 e atualizada in, Cr\$ 18.769.981,00.

○ Encargos de Autorizadora

- Christine Garcia Sobrino -

Av. 5/7.485 - 10 - 3º - março de 2010

Procede-se a presente para constar que nos termos da Lei nº 7.664 de 30/12/1991, o Distrito de Araçanguama, foi elevado a MUNICÍPIO. - 3

OFFICIAL

ARTICLES AND VIEWS

Av. 67485 - Em 24 de março de 2014

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 15/03/2010, instruído com Alvará de Regularização n.º 006/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçariguama em 25/02/2010 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Fazendárias e às de Terceiros n.º 01765/2010-21038050, emitida em 11/03/2010, procede-se a constar para constar que o prédio residencial averbado sob n.º 2, foi ampliado em 387,61 metros quadrados (bloco 01 com 222,54m², bloco 02 com 60,11m², bloco 04 com 62,40m², piscina com 22,80m² e canil com 13,68m²) totalizando 458,61 metros quadrados de área construída e recebendo o nº 1300 da Estrada Imperial - Valor atribuído R\$ 100.000,00,- (Prenotação n.º 106.348 de 15/03/2010).

OFFICIAL

ARTICLES

Av. 777 485 - Em 25 de maio de 2010

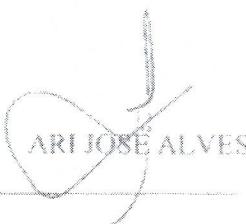
matrícula
7.485

ficha
02

verso

o distrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula 115188 01 55 1957 2 00086
n.º 1560-55, da cédula de identidade emitida em 06/03/2004 e do CPF/MF n.º 112.477.468-87.
Consta-se a presente para constar que **WALDEMAR ZONTA** é portador da cédula de identidade
RG n.º 72.967-X SSP/SP e não como consta do título registrado sob n.º 4.- (Prenotação n.º 107.196
de 07/05/2010).

O OFICIAL



ARI JOSÉ ALVES

R. 8/7.485 - Em 25 de maio de 2010

Por Instrumento Particular, em força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da
Lei n.º 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.049/66 e Lei 9.514/97, subscrito em
São Paulo SP, aos 30/04/2010, o **WALDEMAR ZONTA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula
de identidade RG n.º 72.967-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 112.477.468-87 e sua mulher
ZORAIDE APARCIDA VALENTE ZONTA, brasileira, do lar, portadora da cédula de
identidade RG n.º 3.882.354-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 218.098.708-01, casados em
05/10/1957, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados a Rua Etiópia,
n.º 147, apto. 131, em São Paulo SP, transferiram por venda, à **JONATAS DE LIMA GARDIN**,
brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 29.892.809-7 SSP/SP, inscrito no
CPF/MF sob n.º 277.261.728-94 e sua mulher, **TIKO ELIZABETE FUKUDA GARDIN**,
brasileira, analista de suporte técnico, portadora da cédula de identidade RG n.º 24.434.929-0
SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 158.071.548-67, casados em 11/10/2008, sob o regime da
comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua General Ministro Rocha Azevedo, n.º 38,
apto. 1609, em São Paulo SP, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$
450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 290.000,00, pagos com recursos
próprios, e R\$ 250.000,00, financiados pelo **Banco Itaú S/A**, em recursos do Sistema Brasileiro
de Poupança e Empréstimo - SBPE, na forma do registro à seta, no Cadastro Municipal atual n.º
00018.42.84.0722 00.000.4.- V. V. (2010) R\$ 90.442,95.- (Prenotação n.º 107.196 de 07/05/2010).

O OFICIAL.



ARI JOSÉ ALVES

R. 9/7.485 - Em 25 de maio de 2010

Pelo Instrumento Particular, referido no R. 8, **JONATAS DE LIMA GARDIN** e sua mulher
TIKO ELIZABETE FUKUDA GARDIN, já qualificados, constituiram em propriedade
fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula, para a
transferência da sua propriedade resolúvel ao beneficiário e credor fiduciário, **BANCO ITAÚ S/A**,
com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Itaúsa, em São Paulo SP,
inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, no âmbito da sua Carteira de Crédito Imobiliário.
(continua na ficha)

Livro nº 2

Registro Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

-marcas

7.485

m 368

03

Em 25 de maio de 2010

e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, para garantir o financiamento da dívida no valor de R\$ 270.890,00 (duzentos e setenta mil, oitocentos e noventa reais), à ser paga através de trezentas (300) prestações mensais e consecutivas, com taxa anual de juros efetiva de 11,50% e nominal de 10,9350%, taxa mensal de juros efetiva de 0,9112% e nominal de 0,8685%; e taxa anual de juros efetiva de 9,50% e nominal de 9,1098%, taxa mensal de juros efetiva de 0,7591% e nominal de 0,7292%, enquanto perdurarem as condições descritas na Exempla 4.5. do contrato, vencendo-se a primeira em 30/05/2010, no valor de R\$ 3.054,74. - Para os fins do inciso VI, art. 24, da Lei 9.514/97, o imóvel, tem avaliação de R\$ 400.000,00. (Prenotação nº 14 - 196 de 07/05/2010). -

1000 JOURNAL OF CLIMATE

ARLIOOSP. ALVARES

Av. 10/7 485 - Centro - Rio Claro - SP - CEP: 13200-000 - Fone: (16) 3222-1000

O credor **BANCO ITAÚ S/A**, teve sua denominação alterada para **ITAU UNIBANCO S/A**, conforme cópia autenticada da publicação no Diário Oficial Empresarial, edição de 21/01/2010, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 30/04/2009, registrada na JUCESP sob nº 32.451/10-6 em 19/01/2010 e requerimento subscrito em São Paulo - SP, aos 24/12/2019. (Prenotação nº 143.414).

Q OFICIAL

ARI JOSE ALVES

SD - 1220023310000AV10M7485200

Av. 1º de Março, 185 - 1º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01030-001

Fica CANCELADA a propriedade fiduciária constituída através do R. 9, à vista de autorização outorgada pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado por Instrumento Particular subscrito em São Paulo SP, aos 24/12/2019. (Prenotação nº 14341).

O OFICIAL

AKIJOX 1000

SD - 1220023310000AV11M748520P

R. 12.7.488 - Km 07 de maio de 2020

Pela escritura pública lavrada no 30º. Tabelionato de Notas de São Paulo SC em 10 de fevereiro de 2020, livro 501, fls. 211-216 e ato reúnicatório lavrado em 11 de março de 2020, livro 504

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

7.485

ficha

03

verso

INT 182, JONATAS DE LIMA GARDIN, brasileiro, empresário, portador da cedula de identidade RG nº 29.892.809-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 277.261.728-94 e sua mulher INT 011, ELIZABETE FUKUDA GARDIN, brasileira, analista de suporte técnico, portadora da cedula de identidade RG nº 24.434.929-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 158.071.548-60, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Parkinson, nº 42, apartamento 242, Bairro Alphaville, em Barueri SP, transmitiram a posse, pelo preço de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na forma do título, a **COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.692.315/0001-69, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, conjunto 1002, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo SP, o imóvel constante da presente matrícula - V. V. (2020) R\$ 110.306,13,- (Prenotação nº 143.415).

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200232100000R12M748520F

Av. 13/7.485 - Em 16 de dezembro de 2020

OFICIALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Nos termos do item 13, inciso II, art. 16º da Lei nº 6.015/1973, procede-se a presente para constar que a Rua 2, foi oficializada pela Lei Municipal nº 1.276 de 17/04/1984 e passou a denominar-se Rua Brasilio Benjamin de Castro, conforme Ofício de Localização nº 017/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Araçariguama em 07/05/2020 - requerimento subscrito em São Roque SP, aos 01/09/2020. (Prenotação nº 145.341).

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023310000AV13M748520N

R. 14/7.485 - Em 16 de dezembro de 2020 INCORPORAÇÃO DE DOMÍNIO EDILÍCIO

A requerimento da proprietária **COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.692.315/0001-69, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, conjunto 1002, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo SP, datado de 01/09/2020, com firma reconhecida da sua representante legal, pelo 2º. Tabelionato de Notas de São Paulo, instruído com Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ emitido em 20/07/2020, Ficha Cadastral Completa expedida pela JUCESP em 18/09/2020, cópia autenticada, Declaração Contratual datada de 16/10/2019, registrada na JUCESP sob nº 517.906.19-3, Certidão de Necessidades de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 27/02/2020 e 25/03/2020, com validades até 02/09/2020 e 21/09/2020 (códigos de referência 3CDC.8E56.4C09.60B4 e 9769.5817.49A4.1BB4), Certidão Positiva com Efeitos de Negócio, Dívidas Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 11/03/2020.

(continua na ficha)

Livro nº 2

Registro Geral

matricula 7.485

04
ICHRA

Cadastro Nacional de Serventias nº 12 200 2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

Continua la fiebre

Livro nº 2

Registro Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200 2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

- 334 -

7.485

- 30 -

04

Em 16 de dezembro de 2020

validade ate 07/09/2020 (codigo de controle ED79.EAEE,1HDL7270), Histórico dos Títulos de Propriedade do imóvel, firmado em 01/09/2020, certidão vintenária da matrícula n.º 7.485, cópia autenticada do título aquisitivo da incorporadora, Certidões negativas de impostos Federal, Estadual e Municipal (CNDs - Tributos Federais e Dívida Ativa da União, do INSS, Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Negativa de Impostos municipais relativa ao próprio imóvel), Certidões Negativas de protestos de letras e títulos, Certidões Estaduais de Distribuições Civis e Criminais, Certidão Negativa de Distribuições de Ações Civis, Fiscais e Criminais emitidas pela Justiça Federal, Certidões Negativas de Distribuições de Ações Trabalhistas, Certidões Negativas de Déficit - Trabalhistas, Certidões negativas de impostos, de ações do Distribuidor Civil, Justiça Federal e Estadual em nome da incorporadora e sócia da requerente, Certidão n.º 016/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Araçariguama em 11/05/2020, Alvará de Demolição e Construção 014/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçariguama em 13/02/2020, Alvara de Demolicao e Construcao 035/2020 (Retificação do Alvara n.º 014/20), expedido pela Prefeitura Municipal de Araçariguama em 11/05/2020, Certidão de Uso e Ocupação do Solo n.º 016/2020 (retificação da certidão n.º 036/2019), expedida pela Prefeitura Municipal de Araçariguama em 07/05/2020, Certidão de Diretrizes Municipais n.º 010/2020 (retificação da certidão n.º 022/2019), expedida pela Prefeitura Municipal de Araçariguama em 07/05/2020, Certidão n.º 028/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Araçariguama em 03/08/2020, Manifestação Ambiental n.º 007/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Araçariguama em 25/09/2020, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 12/2020 (n.º do Processo PG 1324/2020), expedido pela Prefeitura Municipal de Araçariguama em 23/09/2020, Autorização n.º 23/2020 (n.º do Processo PG 1324/2020), expedido pela Prefeitura Municipal de Araçariguama em 23/09/2020, projeto da construção composto de 178 (178) folhas (01/06 a 06/06), aprovados pela Prefeitura Municipal de Araçariguama em 11/05/2020, no Protocolo n.º 2998/2019, Dispensa de Análise do GRAPROHAB expedida em 18/08/2020, anexo com cópia autenticada do projeto completo, fls. 02/06, aprovada pela Prefeitura Municipal de Araçariguama em 13/02/2020 (Protocolo n.º 2998/2019), quadros técnicos nos modelos de TBR 12.721 em número de oito, contendo o cálculo das áreas das edificações, Anotação de Resposta, Cartilha Técnica (ART) n.º 280127230200258302, cópia autenticada do Memorial Descritivo das especificações da obra projetada, Declaração sobre o Custo Global da Obra (R\$ 25.202.421,91 - vinte e cinco mil, dois milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), Declaração quanto as hipóteses previstas nas alíneas "T", "T", "m", "n" e "p", do art. 32 da Lei n.º 4.591/1964, Memorial de Incorporação datado de 01/09/2020, com firma reconhecida da representante legal da incorporadora pelo 20º Tabelionato de Notas de São Paulo SP, Minuta da futura Convenção de Condomínio datada de 01/09/2020, com firma reconhecida da representante legal da incorporadora pelo 20º Tabelionato de Notas de São Paulo SP, Regimento Interno do Condomínio datado de 01/09/2020, com firma reconhecida da subscritora pelo 20º Tabelionato de Notas de São Paulo SP, Ata de Idoneidade Financeira da requerente, passado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 03/09/2020, com firmas reconhecidas, Certidão Negativa n.º 4191/2020, expedida em 15/10/2020, Certidão de Valor Venal n.º 4658/2020, datada de 03/12/2020, informando o valor venal do terreno para o exercício de 2020 (R\$ 52.075,50 - cinquenta e dois mil, setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), procede-se ao presente registro para constar que a proprietária incorporou ao terreno desse nº 001/001 o projeto de construção e implantação de um condomínio especial ou edifício, nos termos da Lei nº 4.591/1964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/1965 e Lei nº 10.406/2002, artigos 1274 e 1280, sob a denominação de "CONDOMÍNIO COLINAS DE ARACARIGUAMA", com a classificação na

Livro nº 2

Registro Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12 200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

Conclusion

7,485

1078

06

Em 16 de dezembro de 2020

shafts, apartamento tipo final 3 com terraço e 02 (dois) shafts; duplex inferior do apartamento 124 com 02 (dois) terraços, escada e 04 (quatro) shafts; duplex superior do apartamento 114 com laje, escada, 02 (dois) shafts e vazio de construção; duplex superior do apartamento 116 com laje, escada, 02 (dois) shafts e vazio de construção; h) O décimo terceiro pavimento da torre 1 e da torre 2 conterá: área para reservatórios; escada; 2 (dois) elevadores sem casa de máquinas; 4 (quatro) lajes descobertas; duplex superior do apartamento 121 com escada, 2 (dois) terraços descobertos, 1 (uma) laje descoberta e 1 (um) shaft; duplex superior do apartamento 124 com escada, 2 (dois) terraços descobertos, 1 (uma) laje descoberta e 1 (um) shaft; i) A cobertura do edifício, telhado em fibrocimento. **DO CONDOMÍNIO E SUAS DIFERENTES PARTES.** O CONDOMÍNIO se constituirá de um condomínio edifício de uso residencial e de um setor comercial, regulado pela Lei nº 4.591/64 e pelos artigos 1.331 a 1.358 do Código Civil (Lei Federal nº 10.439, de 10 de janeiro de 2002), a compor-se de **partes de propriedade comum** dos condôminos (ou partes de condomínio) e de **partes de propriedade exclusiva** (ou unidades autônomas). **Parte de Propriedade e Uso Comuns:** As partes de propriedade e de uso comuns são aquelas definidas no art. 1.331, parágrafo 2º do Código Civil, assim exemplificadas: o terreno, a estrutura das edificações (as fundações, as colunas, as vigas e os pisos de concreto armado), o telhado, suas paredes, o edifício (excluída as internas das unidades autônomas que não dividam com outras unidades ou com partes de usos); as fachadas e seus ornamentos; rede geral de distribuição de água, esgoto, gás, telefone e eletricidade (excluída aquelas integrantes da rede interna das unidades autônomas), condutores de águas pluviais, ramais de eletricidade destinados a dependências de uso comum, bases, motores, acessórios e casas de máquinas; as caixas e reservatórios d'água; dutos de insuflação e exaustão; compartimentos de medidores de água, luz, força, telefones e respectivas tubulações e condutores primários; corredores, halls e áreas de circulações comuns em todos os pavimentos; bicletário; dependências localizadas fora das áreas de projeção da torre; as vagas de garagem, as áreas de circulação e manobras de veículos, a rampa de acesso; as áreas comuns de apoio à edificação; as áreas técnicas; o W.C.; as áreas comuns; as áreas de circulação de pedestres e tudo o mais que sirva ao uso comum de todos os condôminos, sendo todas elas insusceptíveis de divisão ou de alienação destacada da respectiva unidade ou de utilização exclusiva por qualquer condômino. As vagas de garagem são partes de propriedade e de uso comuns aos condôminos dos apartamentos, cabendo a cada apartamento o direito de uso de 1 (uma) vaga de garagem indeterminada. De igual modo, também são partes de propriedade e de uso comuns as vagas para portadores de necessidades especiais, motos e bicicletas, foram consideradas. As 5 (cinco) vagas localizadas em frente às lojas são de propriedade e de uso comuns aos condôminos das lojas localizadas em frente às lojas. **Partes de propriedade exclusiva ou unidades autônomas:** As unidades autônomas integrantes do CONDOMÍNIO serão constituídas por 198 (cento e noventa e oito) unidades residenciais (denominadas "apartamentos"), distribuídos de forma igualitária entre a torre 1 e na torre 2, e 05 (cinco) unidades comerciais (denominadas "lojas"), que serão designadas e localizadas de acordo com o projeto de construção, com o seu respectivo número antecedido da indicação do andar no qual se localizará, conforme segue:

PAVIMENTO	APARTAMENTOS
TÉRREO	Apartamentos 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08
1º	Apartamentos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
2º	Apartamentos 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28
3º	Apartamentos 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38
4º	Apartamentos 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48

nº matrícula
7.485ficha
05
verso

PAVIMENTO		APARTAMENTOS
5º		Apartamentos 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58
6º		Apartamentos 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68
7º		Apartamentos 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78
8º		Apartamentos 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88
9º		Apartamentos 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98
10º		Apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108
11º		Apartamentos 111, 112, 113, 114 (duplex inferior), 115, 116 (duplex inferior), 117 e 118
12º		Apartamentos 114 (duplex superior), 116 (duplex superior), 121 (duplex superior), 122, 123 e 124 (duplex inferior)
13º		Apartamentos 121 (duplex superior) e 124 (duplex superior)

CLASSIFICAÇÃO

Tipologias	Unidades
1	Apartamentos finais 01, 02, 07 e 08 do térreo ao 11º pavimento;
2	Apartamentos finais 3 do térreo ao 11º pavimento;
3	Apartamentos 122 e 123; Apartamentos finais 4 do térreo ao 10º pavimento; Apartamentos finais 5 do 1º ao 11º pavimento; Apartamentos finais 6 do térreo ao 10º pavimento;
4	Apartamentos 114 e 116;
	Apartamentos 121 e 124.

As lojas serão identificadas como Loja 1, Loja 2, Loja 3, Loja 4 e Loja 5, serão assim localizados e identificados, bem como possuirão as seguintes áreas e frações ideais no terreno condonômico. A loja 1, a localizar-se no pavimento térreo e 1º pavimento do setor comercial, terá área real privativa de 101,000m², mais a área real comum de 36,876m², perfazendo a área real total de 137,876m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condonômio de 0,007767; A loja 2, a localizar-se no pavimento térreo e 1º pavimento do setor comercial, terá área real privativa de 99,416m², mais a área real comum de 36,449m², perfazendo a área real total de 136,359m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condonômio de 0,007677; A loja 3, a localizar-se no pavimento térreo e 1º pavimento do setor comercial, terá área real privativa de 98,000m², mais a área real comum de 36,029m², perfazendo a área real total de 134,029m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condonômio de 0,007589; A loja 4, a localizar-se no 1º pavimento térreo e 1º pavimento do setor comercial, terá área real privativa de 97,986m², mais a área real comum de 36,012m², perfazendo a área real total de 133,992m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condonômio de 0,007585; A loja 5, a localizar-se no pavimento térreo e 1º pavimento do setor comercial, terá área real privativa de 100,760m², mais a área real comum de 37,034m², perfazendo a área real total de 137,794m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condonômio de 0,007798; Os apartamentos serão assim localizados

(continua na ficha 1)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

7.485

ficha

06

Em 16 de dezembro de 2020

e identificados, bem como possuirão as seguintes áreas e frações ideais no terreno condonial: Os **apartamentos tipo 1, a localizarem-se no pavimento térreo da Torre 1 e da Torre 2**, de números 01, 02, 07 e 08, terão, cada um, área real privativa de 71,130m², mais a área real comum de 54,752m², perfazendo a área real total de 125,882m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 0,005287; Os **apartamentos tipo 2, a localizarem-se no pavimento térreo da Torre 1 e da Torre 2**, de números 04 e 06, terão, cada um, área real privativa de 74,640m², mais a área real comum de 55,136m², perfazendo a área real total de 130,402m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 0,005404; Os **apartamentos tipo 2A, a localizarem-se no pavimento térreo da Torre 1 e da Torre 2**, de número 03, terão, cada um, área real privativa de 71,030m², mais a área real comum de 54,840m², perfazendo a área real total de 125,870m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 0,005296; Os **apartamentos tipo 1, a localizarem-se do 1º ao 11º pavimentos da Torre 1 e da Torre 2**, de número 01, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81, 91, 101, 111, 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72, 82, 92, 102, 112, 17, 27, 37, 47, 57, 67, 77, 87, 97, 107, 117, 18, 28, 38, 48, 58, 68, 78, 88, 98, 108 e 118, terão, cada um, área real privativa de 45,650m², mais a área real comum de 48,414m², perfazendo a área real total de 94,064m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 0,004554; Os **apartamentos tipo 2, a localizarem-se do 1º ao 15º pavimentos da Torre 1 e da Torre 2**, de números 122, 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83, 93, 103, 113, 123, 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84, 94, 104, 15, 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85, 95, 105, 115, 16, 26, 36, 46, 56, 66, 76, 86, 96 e 106, terão, cada um, área real privativa de 46,380m², mais a área real comum de 48,730m², perfazendo a área real total de 95,110m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 0,004591; Os **apartamentos duplex tipo 3, a localizarem-se no 11º e no 12º pavimentos da Torre 1 e da Torre 2**, de números 114 e 116, terão, cada um, área real privativa de 73,240m², mais a área real comum de 74,315m², perfazendo a área real total de 147,555m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 0,007287; Os **apartamentos duplex tipo 4, a localizarem-se no 12º e no 13º pavimentos da Torre 1 e da Torre 2**, de números 121 e 124, terão, cada um, área real privativa de 180,530m², mais a área real comum de 123,981m², perfazendo a área real total de 274,321m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 0,013293; **ÁREAS GLOBAIS DO EMPREENDIMENTO:** As áreas gerais do empreendimento, nos termos descritos na NBR 12.721 do Empreendimento, são as seguintes:

Área Real Privativa Global:	10.518,37m ²	80,54%
Área Real de Uso Comum Global:	10.293,86m ²	49,46%
Área Real Global:	20.812,23m ²	100,00%
Área Equivalente Privativa Global:	10.084,450m ²	69,40%
Área Equivalente de Uso Comum Global:	4.446,700m ²	30,60%
Área Equivalente Global:	14.531,150m ²	100,00%

CONFRONTAÇÕES DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DO CONDOMÍNIO: As unidades autônomas do CONDOMÍNIO terão as seguintes confrontações, tendo-se a relação de que a Estrada Imperial olha para o Terreno. Em relação às lojas: A loja 1, a localizada no lado norte do empreendimento

—matrícula—

96

THE CLOTHESLINE

Livro nº 2

Registro
Geral

matrícula

7.485

ficha

07

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

Em 16 de dezembro de 2020

confrontarão pela frente com área comum descoberta; pelos fundos com área de circulação; pelo lado esquerdo com área de circulação e poço dos elevadores; e pelo lado direito com os apartamentos de final 1; os **apartamentos de final 3**, a localizarem-se do 1º ao 11º pavimento, de números 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83, 93, 103 e 113, confrontarão, cada um, pela frente com espaço aéreo da área comum descoberta; pelos fundos com área de circulação; pelo lado esquerdo com área de circulação e poço dos elevadores; e pelo lado direito com os apartamentos de final 1, os **apartamentos 04**, a localizarem-se no térreo, confrontarão pela frente com área de circulação; e pelos fundos com área comum descoberta; pelo lado esquerdo com área de circulação e escada; e pelo lado direito com o apartamento 02; os **apartamentos de final 4**, a localizarem-se do 1º ao 11º pavimento, de números 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84, 94 e 104, confrontarão, cada um, pela frente com área de circulação, pelos fundos com espaço aéreo da área comum descoberta; pelo lado com área de circulação e escada; e pelo lado direito com os apartamentos de final 2; os **apartamentos 06**, a localizarem-se no térreo, confrontarão pela frente com área de circulação; pelos fundos com área comum descoberta, pelo lado esquerdo com o apartamento 08; e pelo lado direito com área de circulação e escada; os **apartamentos de final 6**, a localizarem-se do 1º ao 10º pavimento, de números 16, 26, 36, 46, 56, 66, 76, 86, 96 e 106, confrontarão, cada um, pela frente com área de circulação; pelos fundos com espaço aéreo da área comum descoberta, pelo lado com área de circulação e escada; os **apartamentos número 07**, a localizarem-se no térreo, confrontarão, pela frente com área comum descoberta; pelos fundos com o apartamento números 08, com área de circulação e com área comum descoberta; pelo lado esquerdo com área comum descoberta; e pelo lado direito com o centro de medição, com área de circulação e com área comum descoberta; os **apartamentos 08**, a localizarem-se no térreo, confrontarão pela frente com o apartamento 07, com área de circulação e com área comum descoberta; pelos fundos com área comum descoberta; e pelo lado direito com o apartamento 06, com área de circulação e com área comum descoberta; os **apartamentos 1º final 8**, a localizarem-se do 1º ao 11º pavimento, de números 18, 28, 38, 48, 58, 68, 78, 88, 98, 108 e 118, confrontarão, cada um, pela frente com os apartamentos de final 7, com área de circulação e com espaço aéreo da área comum descoberta; pelos fundos com espaço aéreo da área comum descoberta; pelo lado esquerdo com espaço aéreo da área comum descoberta; e pelo lado direito com os apartamentos de final 6, com área de circulação e com espaço aéreo da área comum descoberta; os **apartamentos de final 5**, a localizarem-se do 1º e com espaço aéreo da área comum descoberta; os **apartamentos de final 5**, a localizarem-se do 1º ao 11º pavimentos, de números 15, 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85, 95, 105 e 115, confrontarão, cada um, pela frente com espaço aéreo da área comum descoberta; pelos fundos com área de circulação, pelo lado esquerdo com os apartamentos de final 7 e com espaço aéreo da área comum descoberta; e pelo lado direito com o hall dos elevadores e com área de circulação; os **apartamentos de final 7**, a localizarem-se do 1º ao 11º pavimentos, de números 17, 27, 37, 47, 57, 67, 77, 87, 97, 107 e 117, confrontarão, cada um, pela frente com espaço aéreo da área comum descoberta, pelos fundos com os apartamentos de final 8 e com área de circulação; pelo lado esquerdo com espaço aéreo da área comum descoberta; e pelo lado direito com os apartamentos de final 6 e com área de circulação e com espaço aéreo do jardim permeável; os **apartamentos duplex número 114**, a localizarem-se no 11º e no 12º pavimentos de ambas as torres, confrontarão, *i)* em sua parte inferior, pela frente com área de circulação; pelos fundos com espaço aéreo da área comum descoberta; pelo lado esquerdo com área de circulação e escada; e pelo lado direito com o apartamento 112, com espaço aéreo do jardim permeável; e *ii)* em sua parte superior, pela frente com área de circulação; pelos fundos com espaço aéreo da área comum descoberta; pelo lado inferior do apartamento 121; pelos fundos com espaço aéreo da área comum descoberta; pelo lado

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12 200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

7.485

ficha

01-AUXILIAR

Em 16 de dezembro de 2020

**FICHA AUXILIAR
"CONDOMÍNIO COLINAS DE ARAÇARIGUAMA"**

TORRE I

PAVIMENTO - TÉRREO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 01 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 02 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 03 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 04 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 06 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 07 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 08 -

1º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 11 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 12 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 13 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 14 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 15 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 16 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 17 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 18 -

2º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 21 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 22 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 23 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 24 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 25 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 26 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 27 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 28 -

3º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 31 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 32 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 33 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 34 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 35 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 36 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 37 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 38 -

(Clique para editar)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

7.485

ficha

01-AUXILIAR
VERSO

4º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 41 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 42 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 43 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 44 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 45 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 46 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 47 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 48 -

5º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 51 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 52 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 53 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 54 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 55 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 56 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 57 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 58 -

6º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 61 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 62 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 63 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 64 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 65 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 66 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 67 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 68 -

7º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 71 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 72 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 73 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 74 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 75 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 76 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 77 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 78 -

8º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 81 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 82 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 83 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 84 -

(continua na ficha 02-Aditivo)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12 200 2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

- matrícula -
7.485

- ficha -
02-AUXILIAR
verso

FUT. UN. AUT. APARTAMENTO nº 124 (duplex superior)

TORRE 2

PAVIMENTO - TÉRREO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 01 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 02 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 03 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 04 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 06 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 07 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 08 -

1º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 11 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 12 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 13 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 14 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 15 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 16 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 17 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 18 -

2º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 21 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 22 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 23 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 24 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 25 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 26 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 27 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 28 -

3º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 31 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 32 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 33 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 34 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 35 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 36 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 37 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 38 -

(continua na ficha 03-Auxiliar)

Livro nº 2

**Registro
Geral**

Cadastro Nacional de Serventias nº 12 200 2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula
7.485

data
03-AUXILIAR

Em 16 de dezembro de 2020

4º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 41 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 42 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 43 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 44 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 45 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 46 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 47 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 48 -

5º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 51 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 52 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 53 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 54 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 55 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 56 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 57 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 58 -

6º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 61 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 62 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 63 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 64 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 65 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 66 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 67 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 68 -

7º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 71 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 72 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 73 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 74 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 75 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 76 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 77 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 78 -

8º PAVIMENTO

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 81 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 82 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 83 -
FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO nº 84 -